



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CNPJ: 18.593.111/0001-14**

---

## **PREÂMBULO DO EDITAL**

---

PROCESSO Nº.: 010/2021 (Registro de Preço 08/2021)  
MODALIDADE: Pregão Presencial 09/2021  
TIPO: Menor preço por item  
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

A Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados, CNPJ n.º 185931110001-14, com sede a Rua Doutor Calil Porto n.º 380, Centro, através do pregoeiro e sua equipe de apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizada a licitação acima identificada, conforme especificações constantes deste edital e de acordo com a Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Federal n.º 8.666/1993 e Decreto Municipal n.º 756/2010 que regulamenta o Pregão no município de Abadia dos Dourados e legislação complementar em vigor.

CREDENCIAMENTO		CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E SESSÃO DA FASE DE LANCES	
Local		Local	
Prédio Sede da Prefeitura Municipal		Prédio Sede da Prefeitura Municipal	
Dia	Hora	Dia	Hora
<b>08/03/2021</b>	<b>Das 12:30 às 12:50 hs.</b>	<b>08/03/2021</b>	<b>12:51 hs</b>

---

## **TÍTULO I – OBJETO E ANEXOS**

---

1. Compra de insumos de enfermagem, testes para detectar a presença da Covid-19 e EPIs para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do município, conforme Anexo I.
2. Constituem anexos desse edital dele fazendo parte integrante:
  - a. Anexo I - Especificações do objeto (Termo de Referência).
  - b. Anexo II - Modelo de Carta de Credenciamento.
  - c. Anexo III - Modelo de Proposta de Preços.
  - d. Anexo IV - Declaração de atendimento ao disposto inciso V do art. 27 da Lei de Licitações.
  - e. Anexo V - Declaração de Cumprimento Pleno dos Requisitos de Habilitação.
  - f. Anexo VI - Minuta da Ata de Registro de Preços.
  - g. Anexo VII - Minuta do Contrato

---

## **TÍTULO II – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

---

1. Poderá participar da presente licitação pessoa jurídica do ramo pertinente ao objeto licitado e que atendam a todos os requisitos deste edital e seus anexos.
2. Não poderá participar do processo licitatório a licitante:
  - a) cujo proprietário ou sócio seja empregado da Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados;
  - b) cujo participante de Comissão de Licitação seja direta ou indiretamente dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital, com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;
  - c) que esteja irregular perante a Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados;
  - d) que incorrer nas penalidades previstas no art. 87, incisos III e IV, da Lei Federal n.º 8.666/93;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

- e) que estiver sob processo de falência ou concordata.
3. Para consulta e conhecimento, o presente edital de pregão estará disponível no prédio sede da Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados, cuja cópia poderá ser obtida gratuitamente no horário de funcionamento de segunda a sexta-feira.

---

### **TÍTULO III – CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS**

---

1. No local, data e horário fixado no preâmbulo para a sessão de credenciamento e cadastramento, cada interessado em participar da presente licitação deverá apresentar ao Pregoeiro o seguinte:
- Documento de credenciamento na forma do item 4 deste Título.
  - Envelope n. ° 01 – Proposta: lacrado, contendo a proposta de preços.
  - Envelope n. ° 02 – Documentos: lacrado, contendo a documentação exigida neste edital.
2. Além dos dispositivos do item anterior, o licitante deverá apresentar **no momento do credenciamento**:
- Declaração emitida pelo licitante de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo apresentado no anexo V deste edital; e
  - Prova de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, **se for o caso**, na forma do item 2 do Título XII deste edital.
  - Contrato Social com o último registro na Junta Comercial e **cópia dos documentos dos membros do quadro societário, CPF e RG.**
  - Cópia da C.I. e CPF do representante da empresa participante.
3. Os envelopes de habilitação e proposta poderão ser enviados pelo correio, ou entregues na sede da Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados, no endereço e hora especificados no preâmbulo deste edital.
4. O credenciamento atribuirá poderes para formular lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao processo e efetuar-se-á mediante apresentação, na sessão de credenciamento e em separado, de um dos seguintes documentos:
- Carta de Credenciamento conforme modelo do Anexo II, indicando seu representante credenciado nesta licitação;
  - Documento comprovando a situação de representante legal da empresa; ou
  - Documento comprovando a situação de sócio-gerente da empresa.
5. A Carta de Credenciamento referida na alínea “a”, do item anterior poderá ser substituída por documento que comprove a situação de representante legal ou sócio-gerente do representante a ser credenciado pela licitante.
6. A falta do documento solicitado na alínea “a”, do item 4, impedirá de a pessoa presente na licitação defender os interesses da licitante bem como efetuar lances de preços.
7. Os licitantes após o credenciamento só poderão se retirar da sala de licitações com autorização do Pregoeiro

---

### **TÍTULO IV – TÍTULO IV – PROPOSTA DE PREÇOS PARA ME e EPP ATENDENDO A LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR 147/2014.**

---



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CNPJ: 18.593.111/0001-14**

1. Os itens deste Edital, com exceção dos itens **111, 112, 114, 174 e 175**, são reservados para a participação das ME's e EPP's de acordo com a Lei supracitada, Art. 48, inciso I "deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).
2. Caso não se apresente três empresas ME's, ou EPP's com cotação para cada item deste Edital, os respectivos itens serão abertos para ampla concorrência.
3. Os documentos da PROPOSTA de cada licitante deverão ser apresentados em envelopes indevassáveis e colados, contendo em sua parte externa as seguintes informações:

*RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE*  
**ENVELOPE Nº 01**  
**PROPOSTA DE PREÇOS**  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2021 (Registro de Preço 08/2021)  
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 09/2021

4. O Envelope n.º 01, deverá conter a proposta de preços, conforme modelo do Anexo III, em uma via, datilografada, processada em computador e/ou de próprio punho (legível), com identificação da empresa licitante e assinada pelo seu representante legal, devidamente identificado e qualificado, dela constando obrigatoriamente:
  - a) Descrição e especificação do objeto licitado, na forma do Anexo I deste edital;
  - b) Preço por item em numeral;
  - c) Prazo de validade da proposta de 02 (dois) meses;
5. Os preços deverão ser apresentados **em até (02) duas casas decimais** após a vírgula.
6. **As propostas deverão ser apresentadas em arquivo digital (CD/pen drive). Para importação e exportação dos dados pelas Empresas Licitantes estas deverão entrar em contato com a Empresa – DARDANI – Sistemas para Gestão Pública, na página "[dardani.com.br](http://dardani.com.br)", ou pelo telefone 0xx (34) 3219-5693.**
  - a) **As Empresas licitantes, ainda não cadastradas na Prefeitura, deverão enviar os Dados para cadastro, para que o arquivo/exportação seja gerado e as mesmas possam fazer a digitação das propostas.**
  - b) **As propostas digitais são para celeridade do certame, mas caso a Empresa não consiga realizar a digitação serão aceitas as propostas físicas.**
7. Os preços deverão ser cotados considerando a execução do objeto de acordo com o Anexo I e o Título X deste edital, incluídos os valores de quaisquer gastos ou despesas com fretes, honorários, tributos, ônus previdenciários e trabalhistas, seguros e outros encargos ou acessórios.
8. As propostas que omitirem o prazo de validade previsto na alínea "c" do item 2 deste Título serão entendidas como válidas pelo período de 02 (dois) meses.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CNPJ: 18.593.111/0001-14**

9. A apresentação da proposta por parte da licitante significa pleno conhecimento e integral concordância com as cláusulas e condições deste edital e total sujeição à legislação pertinente.
10. Não serão consideradas opções de preços.
11. A apresentação da proposta em desacordo com as exigências deste edital acarretará na DECLASSIFICAÇÃO da licitante.
12. O Pregoeiro poderá, no julgamento das propostas, desconsiderar evidentes falhas formais sanáveis e que não afetem o seu conteúdo.

---

### **TÍTULO V – FASE DE LANCES**

---

1. Após a análise das propostas de preços, na forma do Título anterior, essas serão classificadas em ordem crescente de cotação para cada item.
2. O critério de julgamento será o menor preço por item, considerando cada item constante do Anexo I e desde que atenda às especificações e condições estabelecidas neste Edital.
3. Serão proclamados pelo Pregoeiro para participar da fase de lances os proponentes que apresentaram as propostas de menor preço observando os seguintes critérios:
  - a) As propostas de preço até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço apresentado para o item cotado; ou
  - b) As três propostas que apresentaram os menores preços, caso não se obtenha pelo menos três propostas na forma do critério anterior.
4. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes do art. 7º da Lei nº. 10.520/2002.
5. **Os lances deverão ser feitos em valores decrescentes, sendo, em intervalos mínimos a ser combinado no certame com as licitantes.**
6. A fase de lances verbais terá limite de tempo a ser combinado com as licitantes no momento do certame e será garantido o igual número de lances a todos os participantes.
7. A ordem de apresentação dos lances será a partir da proposta proclamada pelo Pregoeiro e que apresentou o maior preço, seguindo, em ordem decrescente de valor, até o licitante que apresentou o menor preço.
8. A desistência em qualquer lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado por este, para efeito de ordenação das propostas.
9. Caso não haja lances, o pregoeiro deverá iniciar a negociação direta com a licitante que ofertou o menor preço, observado o disposto no item 12 deste Título.
10. Encerrada a fase de lances, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade quanto ao valor apresentado pela primeira classificada, facultada a negociação direta caso o preço seja considerado inaceitável.
11. Para a proposta declarada como inaceitável deverá o Pregoeiro apresentar motivação e caso seja aceitável se dará início à fase de habilitação.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CNPJ: 18.593.111/0001-14**

12. Ao término da fase de lances, havendo a participação de licitante enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, o Pregoeiro deverá verificar a porcentagem de **5%**, procedendo nos termos dos itens 5, 6 e 7, do Título XII deste edital.
13. Fica ressalvado à Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados o direito de rejeitar todas as propostas ou ainda revogar ou anular a licitação em conformidade com a legislação pertinente.
14. No julgamento das propostas e na fase de lances o Pregoeiro poderá solicitar o assessoramento técnico de órgãos ou de profissionais especializados ou realizar diligências para obter mais esclarecimentos.

---

### **TÍTULO VI – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

---

1. Os documentos de HABILITAÇÃO de cada licitante deverão ser apresentados em envelopes indevassáveis e colados, contendo em sua parte externa as seguintes informações:

*RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE*  
**ENVELOPE Nº 02**  
**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2021 (Registro de Preço 08/2021)  
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 09/2021

2. O Envelope nº. 02 conterá os documentos em uma única via original ou cópia legível autenticada, com vigência plena até a data fixada para abertura dos envelopes referentes à habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e qualificação econômico-financeira.

**3. Para a habilitação jurídica a licitante deverá apresentar:**

- a) Registro comercial, se empresa individual;
- b) Ato constitutivo devidamente registrado (estatuto ou contrato social em vigor e atualizado);
- c) Ata de eleição dos administradores, se sociedade por ações;
- d) Inscrição do ato constitutivo, se sociedade civil; e
- e) Documento de prova da diretoria em exercício, se sociedade civil;

**4. Para a regularidade fiscal a licitante deverá apresentar:**

- a) Cartão do CNPJ da licitante;
- b) Prova de regularidade relativa ao INSS
- c) Prova de regularidade relativa ao FGTS;
- d) Certidão de Débitos Trabalhistas;
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Federal;
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio do licitante;
- g) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio do licitante;
- h) Alvará de Licença e Funcionamento, e
- i) Alvará Sanitário expedido por órgão de Vigilância Sanitária competente federal, estadual ou municipal da sede do domicílio do licitante.
- j) Certificado de Autorização para Funcionamento (AFE) expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, (Art. 51, da Lei nº 6.360/76) em nome da empresa participante, pertinente aos itens que necessitam de registro na ANVISA, de acordo com a RDC nº 356, de 23 de março de 2020, alterada pela RDC nº 379, de 30 de abril de 2020, que trata-se de uma medida excepcional, extraordinária e temporária, com validade de 180 dias.

**5. Para a qualificação econômico-financeira a licitante deverá apresentar:**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CNPJ: 18.593.111/0001-14**

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante com data de expedição máxima de 90 dias anteriores à data de cadastramento das propostas estabelecida no preâmbulo deste edital.
6. Além dos documentos referidos nos itens 3 a 5 deste Título, no Envelope nº. 02 deverá ser inserida a declaração de atendimento ao disposto inciso V do art. 27 da Lei Federal nº. 8.666/1993, conforme modelo constante do Anexo IV deste edital.
7. Os documentos exigidos nos itens 3 a 5 deste Título poderão ser substituídos pelo Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados desde que apresentem validade até a data de análise dos documentos de habilitação.
8. Para os documentos solicitados nos itens 3 a 5 deste Título serão admitidas fotocópias sem autenticação cartorial, desde que os respectivos documentos originais sejam apresentados na reunião de abertura dos envelopes de habilitação, para a autenticação por membro da Equipe de Apoio.
9. A ausência de documento ou a apresentação dos documentos em desacordo com o previsto nesse Título, **INABILITARÁ** a licitante, observado o tratamento diferenciado com relação aos documentos de regularidade fiscal das licitantes enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos do Título XII deste edital.
10. Os documentos retirados na Internet terão sua autenticidade e validade certificadas junto aos “sites” dos órgãos emissores para fins de habilitação.
11. O Pregoeiro poderá, na análise dos documentos de habilitação, desconsiderar evidentes falhas formais sanáveis e que não contrariem este edital ou a legislação pertinente.
12. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o proponente será declarado vencedor, lhe sendo adjudicado o objeto pelo Pregoeiro, observado o disposto no Título IX deste edital.
13. De cada sessão será lavrada ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes.
14. **Sob pena de inabilitação**, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome da licitante, observadas as seguintes disposições abaixo:
  - a. Se a Licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;
  - b. Se a Licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;
  - c. Serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
15. Se houver impossibilidade de apresentar qualquer documento por motivo de greve do órgão emissor, apresentar declaração em papel timbrado da empresa, assinado por seu representante legal, de que não está em débito com o referido órgão e que, findada a greve, compromete-se a apresentar o documento atualizado, para fins de direito, independentemente da fase em que se encontrar o processo licitatório, sujeitando-se, no caso de não apresentação, às penalidades legais.

---

## **TÍTULO VII – INFORMAÇÕES E IMPUGNAÇÕES DO EDITAL**

---

1. As solicitações de esclarecimentos sobre o edital deverão ser encaminhadas, por escrito, até 48 (vinte e quatro) horas antes da sessão de entrega dos envelopes, ao Pregoeiro, através:



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CNPJ: 18.593.111/0001-14**

- a) do e-mail [licitacao@abadiadosdourados.mg.gov.br](mailto:licitacao@abadiadosdourados.mg.gov.br) ;
  - b) do fax (34) 3847-1232;
  - c) pessoalmente, na RUA Doutor Calil Porto,380, no horário de Funcionamento de segunda a sexta-feira.
2. As impugnações do edital, pelos licitantes, deverão ser encaminhadas, por escrito, até o segundo dia útil anterior à data da abertura dos envelopes de propostas de preços, ao Pregoeiro, através:
- a) do e-mail [licitacao@abadiadosdourados.mg.gov.br](mailto:licitacao@abadiadosdourados.mg.gov.br);
  - b) do fax (34) 3847-1232;
  - c) pessoalmente, na RUA Doutor Calil Porto,380, no horário de Funcionamento de segunda a sexta-feira.
3. Para os esclarecimentos e as impugnações enviados nos termos das alíneas “a”, “b” e “c” dos itens 1 e 2 deste Título, o respectivo documento original deverá ser enviado à Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados, no endereço referido no preâmbulo deste edital.
4. Qualquer cidadão também poderá impugnar este edital até o quinto dia útil anterior à data da abertura dos envelopes de habilitação por um dos meios referidos nas alienas “a”, “b” e “c” do item 2 deste Título.
5. Para consulta, conhecimento e obtenção pelos interessados, o presente edital estará disponível no prédio-sede da Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados, cuja cópia poderá ser obtida gratuitamente no Setor de Licitações, no horário de Funcionamento de segunda a sexta-feira.

---

## **TÍTULO VIII – CRITÉRIOS E FORMA DE PAGAMENTO**

---

1. Trinta dias após a entrega.
2. Para a realização das despesas, objeto da presente licitação, será alocado o crédito do orçamento:  
02.01.04.00.10.301.0095.00.2138.3.3.90.30.3500155 – Material Hospitalar  
02.01.04.00.10.302.0094.00.2016.3.3.90.30.3500102 – Material Hospitalar

---

## **TÍTULO IX – RECURSOS**

---

1. Após a declaração do vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias para a formalização do recurso.
2. Havendo a formalização de recurso os demais licitantes ficam intimados a apresentar contra-razões no prazo de 03 (três) dias, contados a partir do término do prazo estipulado no item anterior.
3. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
4. Não havendo manifestação na forma do item 1 deste título, se dará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto ao licitante vencedor.
5. Os recursos interpostos contra os resultados da habilitação e do julgamento das propostas terão efeito suspensivo.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CNPJ: 18.593.111/0001-14**

6. Serão aceitos recursos por meio de fax, e-mail ou telegrama desde que haja identificação e qualificação do representante da licitante e o envio posterior do original assinado pelo representante e com o mesmo conteúdo da cópia enviada previamente.

---

### **TÍTULO X – CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

---

1. Após a homologação do processo licitatório a licitante vencedora terá o prazo máximo de cinco dias, contados do recebimento do Termo de Convocação, para assinar o contrato sob pena de decadência do direito de ser contratada e a aplicação das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/1993.
2. Fica responsável pela fiscalização do(s) contrato(s) o Senhor Fausto Francisco Vieira.
3. O prazo de assinatura disposto no item anterior poderá ser prorrogado por igual período desde que formalmente justificado pela licitante e aceito pela Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados.
4. A licitante vencedora obrigar-se-á a manter, até a data de pagamento todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar ao Contratante, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a execução do contrato.
5. A licitante vencedora deverá entregar o objeto de acordo com as necessidades dos departamentos, mediante ordem de fornecimento.
6. **Ocorrendo frete o mesmo correrá por conta da proponente vencedora.**
7. **Os materiais devem ser entregues no local indicado pela Secretaria Municipal Saúde.**
8. **O pedido mínimo será de R\$ 500,00 (Quinhentos reais).**
9. **O prazo máximo de entrega será de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de quebra de contrato.**
10. **As quantidades são estimadas podendo ou não ser utilizadas em sua totalidade.**
11. A formalização do recebimento do objeto dessa licitação se dará nas seguintes etapas:
  - a) Provisoriamente, por meio de recibo na cópia do documento fiscal, no momento da entrega para posterior verificação da conformidade com as exigências previstas no edital.
  - b) Definitivamente, por meio de emissão de termo de recebimento, em até cinco dias contados da data do recebimento provisório.

---

### **TÍTULO XI – SANÇÕES**

---

1. Em casos de atraso injustificado na entrega dos serviços, inexecução parcial ou total das condições pactuadas e também em casos de má-fé quanto à descrição do objeto licitado, garantida prévia defesa, ficará a licitante vencedora sujeita às seguintes penalidades:
  - a) Advertência formalmente expedida.
  - b) Multa.
  - c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados.
  - d) Suspensão do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados por até 5 (cinco) anos.
  - e) Rescisão do contrato e aplicação do disposto no art. 80 da Lei Federal nº 8.666/1993.





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CNPJ: 18.593.111/0001-14**

2. A multa a ser aplicada será de:

- a) 0,50% (cinco décimos por cento) do valor atualizado do empenho, por dia de atraso injustificado, limitado a 5,00% (cinco por cento);
- b) 5,00% (cinco por cento) do valor atualizado do empenho, pela desistência injustificada ou inexecução parcial.

---

### **TÍTULO XII – TRATAMENTO DIFERENCIADO À ME E EPP**

---

1. A licitante comprovadamente enquadrada como microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) nos termos da Lei Complementar nº. **123/2006** e suas alterações posteriores terá o tratamento diferenciado e favorecido previsto nos itens deste Título.
2. Para comprovar o enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte a licitante deverá apresentar, no momento do Credenciamento, ou no envelope nº. 01 “Proposta de Preços”, um dos seguintes documentos:
  - a) Certidão expedida pela Junta Comercial da Unidade da Federação da sede da licitante, comprovando a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias.
  - b) Prova de deferimento do pedido de opção pelo Simples Nacional.
  - c) Balanço de Resultado Econômico (Demonstração do Resultado do Exercício – DRE) referente ao exercício de **2019**, autenticado na junta comercial da sede da licitante.
3. Os documentos referidos no item anterior deverão ser apresentados no original, ou cópia autenticada por cartório competente ou ainda cópia não autenticada juntamente com os respectivos originais para a devida autenticação por membro da Equipe de Apoio.
4. A licitante enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte terá, nesta licitação, os seguintes tratamentos diferenciados e favorecidos:
  - a) Preferência de contratação por critério de desempate diferenciado; e
  - b) Prazo diferenciado para apresentação dos documentos de regularidade fiscal e trabalhista.
5. No critério de desempate diferenciado, as licitantes enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte que apresentarem seus últimos lances iguais ou até **5%** superiores ao menor lance apresentado por licitante não enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte terão suas propostas consideradas empatadas com a referida melhor proposta.
6. Havendo o empate nos termos do item anterior será assegurada às microempresas ou empresas de pequeno porte, cujas propostas foram consideradas empatadas, preferência na contratação nos seguintes termos:
  - a) A licitante, dentre as microempresas ou empresas de pequeno porte empatadas na forma do item 5 deste Título, que apresentou o menor lance poderá formular, dentro de 5 minutos, novo lance em valor inferior ao menor lance apresentado pela licitante não enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte.
  - b) Havendo empate em valores iguais entre as microempresas ou empresas de pequeno porte empatadas na forma do item 5 deste Título, será feito sorteio entre elas para escolher a que terá direito de apresentar novo lance nos mesmos termos da alínea anterior.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CNPJ: 18.593.111/0001-14**

7. Caso nenhuma das licitantes referidas no item anterior formule novo lance nos termos da alínea “a” do item anterior, o objeto desta licitação será adjudicado à licitante não enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte que formulou o menor lance.
8. O prazo de 5 minutos referido na alínea “a”, do item 6, deste Título será marcado por relógio do Pregoeiro e a contagem iniciará a partir da abertura do prazo que será declarada em viva voz pelo Pregoeiro ao licitante.
9. No prazo diferenciado para apresentação dos documentos de regularidade fiscal e trabalhista exigidos no item 4, do Título VI deste edital, a licitante enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte que apresentar esses documentos com algum tipo de restrição terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de declaração do vencedor deste processo, para apresentá-los novamente já sem qualquer restrição.
10. O prazo referido no item anterior poderá, a critério da Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados ser prorrogado por mais 05 (cinco) dias úteis.
11. Durante o decurso dos prazos referidos nos itens 9 e 10 deste Título, a licitante enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte que apresentar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista com algum tipo de restrição será considerada HABILITADA e permanecerá no processo, observando o disposto nos itens 12 e 13 deste Título.
12. A licitante enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar, no Envelope nº. 02 todos documentos de regularidade fiscal e trabalhista exigidos no item 4, do Título VI deste edital mesmo se houver algum tipo de restrição, sob pena de ser considerada INABILITADA.
13. Findo os prazos referidos nos itens 9 e 10 deste Título a licitante enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte que não apresentar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista exigidos neste edital já sem qualquer restrição será considerada INABILITADA e perderá o direito de contratar com a Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados o objeto desta licitação.
14. Na ocorrência do disposto no item anterior a Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados poderá:
  - a) Convocar as licitantes remanescentes na ordem de classificação e observando o disposto nos itens 5 e 6 deste Título.
  - b) Revogar o presente processo licitatório.

---

## **TÍTULO XIII – DISPOSIÇÕES GERAIS**

---

1. Caso ocorra decretação de feriado nacional, estadual ou municipal, no dia previsto para abertura das propostas, o ato ficará automaticamente transferido para o primeiro dia útil seguinte, no mesmo local e horário.
2. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.
3. É vedada a transferência total ou parcial do objeto desta licitação para terceiros.

Abadia dos Dourados - MG, 15 de fevereiro de 2021.

---

**Fernando Pereira Borges**  
Pregoeiro



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA (ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO)

#### TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº. 010/2021 (REGISTRO DE PREÇO 08/2021)

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2021

#### I – OBJETO

1. Compra de insumos de enfermagem, testes para detectar a presença da Covid-19 e EPIs para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do município, conforme Anexo I.
2. Os itens deste Edital, com exceção dos itens **111, 112, 114, 174 e 175**, são reservados para a participação das ME's e EPP's de acordo com a Lei supracitada, Art. 48, inciso I "deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).
3. Caso não se apresente três empresas ME's, ou EPP's com cotação para cada item deste Edital, os respectivos itens serão abertos para ampla concorrência.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	P. UNIT.	P. TOTAL
1	ABAIXADOR DE LINGUA - MATERIA PRIMA: MADEIRA, DESCARTAVEL, FORMATO: ESPATULA, SUPERFICIE LISA, EXTREMIDADES ARREDONDADAS, DIMENSÕES: 1,5 X 13,5CM, APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 100 UNIDADES	UN	100	7,00	700,00
2	AGULHA DESCARTAVEL - MEDIDAS: 13 X 4,5, CANULA: ACO INOX, SILICONIZADA, BISEL: TRIFACETADO, COM PROTETOR, CANHAO: DE PLASTICO RESISTENTE, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES	UN	100	18,65	1.865,00
3	AGULHA DESCARTAVEL - MEDIDAS: 20 X 5,5, CANULA: ACO INOX, SILICONIZADA, BISEL: TRIFACETADO, COM PROTETOR, CANHAO: DE PLASTICO RESISTENTE, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	200	19,65	3.930,00
4	AGULHA DESCARTAVEL - MEDIDAS: 20 X 6, CANULA: ACO INOX, SILICONIZADA, BISEL: TRIFACETADO, COM PROTETOR, CANHAO: DE PLASTICO RESISTENTE, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES	UN	100	19,66	1.966,00
5	AGULHA DESCARTAVEL - MEDIDAS: 20 X 8, CANULA: ACO INOX, SILICONIZADA, BISEL: TRIFACETADO, COM PROTETOR, CANHAO: DE PLASTICO RESISTENTE, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES	UN	200	19,65	3.930,00
6	AGULHA DESCARTAVEL - MEDIDAS: 25 X 7, CANULA: ACO INOX, SILICONIZADA, BISEL: TRIFACETADO, COM PROTETOR, CANHAO: DE PLASTICO RESISTENTE, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	250	18,12	4.530,00
7	AGULHA DESCARTAVEL - MEDIDAS: 40 X 12, CANULA: ACO INOX, SILICONIZADA, BISEL: TRIFACETADO, COM PROTETOR, CANHAO: DE PLASTICO RESISTENTE, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES	UN	250	22,36	5.590,00
8	ALCOOL - TIPO: ETILICO, REFIL COM GEL PARA DISPENSADOR, GRADUAÇÃO: 70 POR CENTO, APRESENTAÇÃO: REFIL COM CAPACIDADE DE 800 MILILITROS	UN	200	24,15	4.830,00
9	ALCOOL IODADO 1 LITRO.	UN	200	30,22	6.044,00



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CNPJ: 18.593.111/0001-14**

10	ALCOOL, USO MEDICINAL - IDENTIFICACAO: TIPO ETILICO, GRADUACAO: 70 GRAUS, APRESENTACAO: 1 LITRO	UN	450	8,84	3.978,00
11	ALGODAO - TIPO: HIDROFILO, MATERIA-PRIMA: 100% ALGODAO, EMBALAGEM: ROLO DE 500G	UN	300	20,49	6.147,00
12	ALMOTOLIA USO MEDICO HOSPITALAR - MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO, COR: AMBAR, CAPACIDADE: 250ML	UN	80	4,90	392,00
13	ALMOTOLIA USO MEDICO HOSPITALAR - MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO, COR: BRANCA, CAPACIDADE: 250ML	UN	80	4,90	392,00
14	ALMOTOLIA USO MEDICO HOSPITALAR - MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO, COR: TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 500ML	UN	80	6,72	537,60
15	APARELHO DE PRESSAO ARTERIAL . ADULTO ABESO COM VELCRO	UN	30	154,70	4.641,00
16	APARELHO DE PRESSAO ARTERIAL . ADULTO COM VELCRO	UN	30	123,73	3.711,90
17	APARELHO DE PRESSAO ARTERIAL . TIPO. DIGITAL AUTOMATICO .	UN	30	212,00	6.360,00
18	ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO - MEDIDAS: 10CM X 1,80M, APRESENTACAO: CAIXA COM 12 ROLOS	CX	45	12,00	540,00
19	ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO - MEDIDAS: 15CM X 1,80M	UN	500	8,37	4.185,00
20	ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO - MEDIDAS: 20CM X 1,80M, APRESENTACAO: CAIXA COM 12 ROLOS	CX	42	21,11	886,62
21	ATADURA DE CREPOM - MEDIDAS: 10CM X 4,5M (ESTICADO), APRESENTACAO: CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	200	12,11	2.422,00
22	ATADURA DE CREPOM - MEDIDAS: 15CM X 4,5M (ESTICADO), APRESENTACAO: CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	350	15,62	5.467,00
23	ATADURA DE CREPOM - MEDIDAS: 20CM X 4,5M (ESTICADO), APRESENTACAO: CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	350	22,20	7.770,00
24	ATADURA GESSADA - MEDIDAS: 10CM X 3M, APRESENTACAO: CAIXA COM 20 UNIDADES	CX	50	42,50	2.125,00
25	ATADURA GESSADA - MEDIDAS: 15CM X 3M, APRESENTACAO: CAIXA COM 20 UNIDADES	CX	50	57,60	2.880,00
26	ATADURA GESSADA - MEDIDAS: 20CM X 4M, APRESENTACAO: CAIXA COM 20 UNIDADES	CX	50	95,00	4.750,00
27	BOLSA COLETORA DE URINA COM CAPACIDADE DE 2.000ML	UN	300	7,85	2.355,00
28	CABO INOX PARA BISTURI - TIPO BISTURI: MANUAL, NUMERO: NUMERO 03	UN	10	16,80	168,00
29	CABO INOX PARA BISTURI - TIPO BISTURI: MANUAL, NUMERO: NUMERO 04	UN	10	16,80	168,00
30	CAMPO CIRURGICO - MATERIA PRIMA: EM NAO TECIDO, SMS, MODELO: FENESTRADO, COM FENESTRA DE 10CM, ESTERIL, DESCARTAVEL, TAMANHO: 30CM X 30CM	UN	50	10,40	520,00
31	CATETER - IDENTIFICACAO: INTRAVENOSO PERIFERICO INTEGRAL, NUMERO OU MEDIDA: 22G (0,9 X 19MM), MATERIA-PRIMA: BIOMATERIAL VIALON, APRESENTACAO: CAIXA COM 50 UNIDADES	UN	90	157,67	14.190,30
32	CATETER - IDENTIFICACAO: INTRAVENOSO PERIFERICO INTEGRAL, NUMERO OU MEDIDA: 24G (0,7 X 19MM), MATERIA-PRIMA: BIOMATERIAL VIALON, APRESENTACAO: CAIXA COM 50 UNIDADES	UN	70	157,72	11.040,40
33	CATETER - IDENTIFICACAO: NASAL DESCARTAVEL TIPO OCULOS PARA OXIGENIO, NUMERO OU MEDIDA: ADULTO, MATERIA-PRIMA: POLIVINIL ATOXICO, APRESENTACAO: PACOTE COM 20 UNIDADES	UN	50	42,50	2.125,00
34	CATETER - IDENTIFICACAO: NASAL DESCARTAVEL TIPO: OCULOS, PARA OXIGENIO, NUMERO OU	UN	20	47,00	940,00



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CNPJ: 18.593.111/0001-14**

	MEDIDA: INFANTIL, MATERIA-PRIMA: POLIVINIL ATOXICO, APRESENTACAO: PACOTE COM 20 UNIDADES				
35	CATETER IDENTIFICACAO INTRAVENOSO PERIFERICO INTEGRAL NUMERO OU MEDIDA 18G MATERIA PRIMA BIOMATERIAL VIALON	UN	1000	3,11	3.110,00
36	CATETER IDENTIFICACAO INTRAVENOSO PERIFERICO TAMANHO/MEDIDA 20G	UN	1500	3,36	5.040,00
37	CLORETO DE SODIO - APRESENTACAO: SISTEMA FECHADO COM INJETOR LATERAL, DOSAGEM: 0,9 POR CENTO, APRESENTACAO: FRASCO COM 1000ML	UN	1500	10,72	16.080,00
38	CLORETO DE SODIO - APRESENTACAO: SISTEMA FECHADO COM INJETOR LATERAL, DOSAGEM: 0,9 POR CENTO, APRESENTACAO: FRASCO COM 100ML	UN	10000	4,69	46.900,00
39	CLORETO DE SODIO - APRESENTACAO: SISTEMA FECHADO COM INJETOR LATERAL, DOSAGEM: 0,9 POR CENTO, APRESENTACAO: FRASCO COM 250ML	UN	10000	5,21	52.100,00
40	CLORETO DE SODIO - APRESENTACAO: SISTEMA FECHADO COM INJETOR LATERAL, DOSAGEM: 0,9 POR CENTO, APRESENTACAO: FRASCO COM 500ML	UN	5000	6,37	31.850,00
41	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE - CAPACIDADE VOLUMETRICA: 13 LITROS, REVESTIMENTO: CONFECCIONADO EM PAPELAO RIGIDO, FUNCAO: PARA DESCARTE DE MATERIAL PERFURO CORTANTE, TAMPA: COM PROTECAO CONTRA VAZAMENTOS, SEGURANCA: RESISTENTE A QUEDA E TOMBAMENTO	UN	300	8,45	2.535,00
42	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE - CAPACIDADE VOLUMETRICA: 7,0 LITROS, REVESTIMENTO: CONFECCIONADO EM PAPELAO RIGIDO, FUNCAO: PARA DESCARTE DE MATERIAL PERFURO CORTANTE, TAMPA: COM PROTECAO CONTRA VAZAMENTOS, SEGURANCA: RESISTENTE A QUEDA E TOMBAMENTO	UN	500	6,82	3.410,00
43	COLETOR DE URINA UNIVERSAL	UN	700	0,82	574,00
44	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA - MATERIA PRIMA: ALGODAO PURO, 13 FIOS/CM2, 05 DOBRAS E 08 CAMADAS, TAMANHO: 7,5 X 7,5CM, APRESENTACAO: PACOTE COM 500 UNIDADES	UN	700	32,47	22.729,00
45	COMPRESSA TIPO CAMPO OPERATORIO - MATERIA-PRIMA: TECIDO ABSORVENTE, 100% ALGODAO, DIMENSOES: 45 X 50CM, TIPO: ESTERIL, COM FILAMENTO RADIOPACO, APRESENTACAO: PACOTE COM 50 UNIDADES	UN	40	126,50	5.060,00
46	DETERGENTE ENZIMATICO IDENTIFICACAO LIQUIDO, TIPO CONCENTRADO, BIODEGRADAVEL, NAO CORROSIVO, BASE: ALCOOL ISOPROPILICO 10%, COMPOSICAO 1: MINIMO 3 ENZIMAS, COMPOSICAO 2: LIPASICO, AMILASIO E PROTEASE, APLICACAO INSTRUMENTAL CIRURGICO EMBALAGEM 1 LITRO	UN	200	94,72	18.944,00
47	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINE 4 01 LITRO	UN	30	43,50	1.305,00
48	DISPOSITIVO PARA PUNCAO VENOSA CALIBRE 21G CAIXA COM 240 UNIDADES	CX	50	122,60	6.130,00
49	DISPOSITIVO PARA PUNCAO VENOSA PERIFERICA COM ASA- CALIBRE: 19 G, AGULHA: EM ACO INOXIDAVEL, COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA	UN	2000	0,57	1.140,00
50	DISPOSITIVO PARA PUNCAO VENOSA PERIFERICA COM ASA- CALIBRE: 23 G, AGULHA: EM ACO INOXIDAVEL, EMBALAGEM: CAIXA COM 240 UNIDADES	UN	40	107,87	4.314,80
51	DISPOSITIVO PARA PUNCAO VENOSA PERIFERICA COM ASA- CALIBRE: 25 G, AGULHA: EM ACO INOXIDAVEL,	UN	4000	0,59	2.360,00
52	DRENO - TIPO: PENROSE, NUMERO: 1, TAMANHO 1,0 X 45CM, MATERIAL: LATEX NATURAL	UN	200	6,40	1.280,00



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CNPJ: 18.593.111/0001-14**

53	DRENO - TIPO: PENROSE, NUMERO: 2, TAMANHO 2,0 X 45CM, MATERIAL: LATEX NATURAL	UN	200	6,75	1.350,00
54	ELETRODOS PARA MONITORACAO CARDIACA ADULTO	UN	600	0,74	444,00
55	EMBALAGEM COM INDICADOR ESTERILIZACAO - TIPO: ROLO COM FECHAMENTO AUTO ADESIVO, TIPO ESTERILIZACAO: A VAPOR UMIDO, APRESENTACAO: ROLO DE 100MM X 100 METROS, MATERIA-PRIMA: FILME POLIPROPILENO E PAPEL GRAU CIRURGICO, APLICACAO: PARA USO EM AUTOCLAVE	UN	40	98,25	3.930,00
56	EMBALAGEM COM INDICADOR ESTERILIZACAO - TIPO: ROLO COM FECHAMENTO AUTO ADESIVO, TIPO ESTERILIZACAO: A VAPOR UMIDO, APRESENTACAO: ROLO DE 150MM X 100 METROS, MATERIA-PRIMA: FILME POLIPROPILENO E PAPEL GRAU CIRURGICO, APLICACAO: PARA USO EM AUTOCLAVE	UN	50	118,50	5.925,00
57	EMBALAGEM COM INDICADOR ESTERILIZACAO - TIPO: ROLO COM FECHAMENTO AUTO ADESIVO, TIPO ESTERILIZACAO: A VAPOR UMIDO, APRESENTACAO: ROLO DE 50MM X 100 METROS, MATERIA-PRIMA: FILME POLIPROPILENO E PAPEL GRAU CIRURGICO, APLICACAO: PARA USO EM AUTOCLAVE	UN	30	76,23	2.286,90
58	EMBALAGEM COM INDICADOR ESTERILIZACAO - TIPO: ROLO COM FECHAMENTO AUTO ADESIVO, TIPO ESTERILIZACAO: VAPOR UMIDO, APRESENTACAO: ROLO DE 200MM X 100 METROS, MATERIA-PRIMA: FILME POLIPROPILENO E PAPEL GRAU CIRURGICO, APLICACAO: PARA USO EM AUTOCLAVEGRAU CIRURGICO, APLICACAO: PARA USO EM AUTOCLAVE	UN	60	168,67	10.120,20
59	EQUIPO - APLICACAO: SORO, TIPO: SIMPLES, EM MACROGOTAS, COM ROLDANA, MATERIA-PRIMA: LATEX, EMBALAGEM: PACOTE COM 10 UNIDADES	UN	400	19,42	7.768,00
60	EQUIPO APLICACAO SORO TIPO SIMPLES EM MICROGOTAS COM ROLDANA MATERIA PRIMA LATEX EMBALAGEM PACOTE COM 10 UNIDADES	UN	300	10,60	3.180,00
61	ESCOVA CERVICAL - APLICACAO: COLETA DE MATERIAL ENDOCERVICAL, TAMANHO: APROXIMADAMENTE 18CM, APRESENTACAO: PACOTE COM 100 UNIDADES	UN	15	31,00	465,00
62	ESPARADRAPO MATERIAPRIMA IMPERMEAVEL LARGURA 10 CM X 45 M	UN	700	12,07	8.449,00
63	ESPATULA (EXCETO METALICA) - TIPO: DE AYRES, MATERIA PRIMA: MADEIRA, TAMANHO: APROXIMADAMENTE 181 X 18 X 1,9 MM, APRESENTACAO: PACOTE COM 100 UNIDADES	UN	15	12,66	189,90
64	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL - TAMANHO: MEDIO (NUMERO 2), DIMENSOES: 110 X 35MM, TIPO: NORMAL	UN	500	2,62	1.310,00
65	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL - TAMANHO: PEQUENO (NUMERO 1), DIMENSOES: 95 X 28MM, TIPO: NORMAL	UN	2000	2,82	5.640,00
66	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL - TAMANHO: PP, TIPO: NORMAL	UN	2000	3,40	6.800,00
67	ESPONJA GEOFOAM 80X125X10MM	UN	50	136,00	6.800,00
68	EXTENSOR DE CATETER - TIPO: EXTENSAO PARA CANULA NASAL, MATERIA-PRIMA: SILICONE, TAMANHO: 7 METROS	UN	5	95,20	476,00
69	FIO VINIL	UN	1000	1,00	1.000,00
70	FIOS DE SUTURA USO MEDICO HOSPITALAR - TIPO: ABSORVIVEL, MATERIA-PRIMA: CATGUT CROMADO, NUMERO: 0, MEDIDAS: FIO DE 150CM, AGULHA: SEM AGULHA	UN	1000	5,97	5.970,00
71	FIOS DE SUTURA USO MEDICO HOSPITALAR - TIPO: ABSORVIVEL, MATERIA-PRIMA: CATGUT CROMADO, NUMERO: 0, MEDIDAS: FIO DE 70 A 75CM, AGULHA:	UN	1000	5,97	5.970,00



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CNPJ: 18.593.111/0001-14**

	COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 3,5CM				
72	FIOS DE SUTURA USO MEDICO HOSPITALAR - TIPO: ABSORVIVEL, MATERIA-PRIMA: CATGUT CROMADO, NUMERO: 1, MEDIDAS: FIO DE 70 A 75CM, AGULHA: COM AGULHA 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 3CM, EMBALAGEM: CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	50	104,60	5.230,00
73	FIOS DE SUTURA USO MEDICO HOSPITALAR - TIPO: ABSORVIVEL, MATERIA-PRIMA: CATGUT CROMADO, NUMERO: 2-0, MEDIDAS: FIO COM 70CM DE COMPRIMENTO, AGULHA: COM AGULHA DE 3CM, COM 3/8 DE CIRCULO, CILINDRICA	UN	1000	5,97	5.970,00
74	FIOS DE SUTURA USO MEDICO HOSPITALAR - TIPO: ABSORVIVEL, MATERIA-PRIMA: CATGUT CROMADO, NUMERO: 2-0, MEDIDAS: FIO DE 150CM, AGULHA: SEM AGULHA	UN	1000	5,97	5.970,00
75	FIOS DE SUTURA USO MEDICO HOSPITALAR - TIPO: ABSORVIVEL, MATERIA-PRIMA: CATGUT CROMADO, NUMERO: 2-0, MEDIDAS: FIO DE 70 A 75CM, AGULHA: COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 3CM, EMBALAGEM: CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	45	74,33	3.344,85
76	FIOS DE SUTURA USO MEDICO HOSPITALAR - TIPO: ABSORVIVEL, MATERIA-PRIMA: CATGUT CROMADO, NUMERO: 3-0, MEDIDAS: FIO DE 150CM, AGULHA: SEM AGULHA	UN	1000	5,97	5.970,00
77	FIOS DE SUTURA USO MEDICO HOSPITALAR - TIPO: ABSORVIVEL, MATERIA-PRIMA: CATGUT CROMADO, NUMERO: 3-0, MEDIDAS: FIO DE 70CM, AGULHA: COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 2,5CM	UN	1000	5,97	5.970,00
78	FIOS DE SUTURA USO MEDICO HOSPITALAR - TIPO: ABSORVIVEL, MATERIA-PRIMA: CATGUT CROMADO, NUMERO: 4-0, MEDIDAS: FIO DE 70 A 75CM, AGULHA: COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 2CM	UN	1000	5,97	5.970,00
79	FIOS DE SUTURA USO MEDICO HOSPITALAR - TIPO: ABSORVIVEL, MATERIA-PRIMA: CATGUT SIMPLES, NUMERO: 1, MEDIDAS: FIO DE 70 A 75CM, AGULHA: COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA ROBUSTA DE 4CM	UN	1000	6,05	6.050,00
80	FIOS DE SUTURA USO MEDICO HOSPITALAR - TIPO: ABSORVIVEL, MATERIA-PRIMA: CATGUT SIMPLES, NUMERO: 2-0, MEDIDAS: FIO DE 70 A 75CM, AGULHA: COM AGULHA 3/8 CILINDRICA DE 2CM, APRESENTACAO: CAIXA COM 24 UNIDADES	UN	1500	6,05	9.075,00
81	FIOS DE SUTURA USO MEDICO HOSPITALAR - TIPO: ABSORVIVEL, MATERIA-PRIMA: CATGUT SIMPLES, NUMERO: 4-0, MEDIDAS: FIO DE 70 A 75CM, AGULHA: COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 2CM	UN	800	6,05	4.840,00
82	FIOS DE SUTURA USO MEDICO HOSPITALAR - TIPO: INABSORVIVEL, MATERIA-PRIMA: ALGODAO AZUL 30% + POLIESTER 70%, NUMERO: 2-0, MEDIDAS: FIO DE 70CM, AGULHA: COM AGULHA 3/8 CILINDRICA DE 3,0CM	UN	1000	5,40	5.400,00
83	FIOS DE SUTURA USO MEDICO HOSPITALAR - TIPO: INABSORVIVEL, MATERIA-PRIMA: ALGODAO AZUL 30% + POLIESTER 70%, NUMERO: 3-0, MEDIDAS: FIO PRE-CORTADO DE 15 X 45CM, AGULHA: SEM AGULHA	UN	300	5,40	1.620,00
84	FIOS DE SUTURA USO MEDICO HOSPITALAR - TIPO: INABSORVIVEL, MATERIA-PRIMA: MONOFILAMENTO DE POLIAMIDA, NUMERO: 3-0, MEDIDAS: FIO DE 45CM, AGULHA: COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORTANTE DE 2,4 A 2,5CM, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 24 UNIDADES	UN	1500	5,10	7.650,00
85	FIOS DE SUTURA USO MEDICO HOSPITALAR - TIPO: INABSORVIVEL, MATERIA-PRIMA: MONOFILAMENTO DE POLIAMIDA, NUMERO: 4-0, MEDIDAS: FIO DE 45CM, AGULHA: COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORTANTE	UN	1500	5,10	7.650,00



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CNPJ: 18.593.111/0001-14**

	DE 2,4 A 2,5CM, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 24 UNIDADES				
86	FIOS DE SUTURA USO MEDICO HOSPITALAR - TIPO: INABSORVIVEL, MATERIA-PRIMA: MONOFILAMENTO DE POLIAMIDA, NUMERO: 5-0, MEDIDAS: FIO DE 45CM, AGULHA: COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORTANTE DE 1,6CM, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 24 UNIDADES	UN	1500	5,37	8.055,00
87	FIOS DE SUTURA USO MEDICO HOSPITALAR MATERIA PRIMA ALGODAO POLIESTER NUMERO 2 SEM AGULHAS	UN	1000	4,77	4.770,00
88	FIOS DE SUTURA USO MEDICO HOSPITALAR TIPO ABSORSIVEL MATERIA PRIMA CATGUT SIMPLES NUMERO 0 SEM AGULHA	UN	200	5,60	1.120,00
89	FIOS DE SUTURA USO MEDICO HOSPITALAR TIPO ABSORSIVEL MATERIA PRIMA CATGUT SIMPLES NUMERO 10 SEM AGULHA	UN	1000	5,60	5.600,00
90	FIOS DE SUTURA USO MEDICO HOSPITALAR TIPO ABSORSIVEL MATERIA PRIMA CATGUT SIMPLES NUMERO 2.0 SEM AGULHA	UN	1500	5,60	8.400,00
91	FIOS DE SUTURA USO MEDICO HOSPITALAR TIPO ABSORSIVEL MATERIA PRIMA. CATGUT SIMPLES NUMERO 3.0 SEM AGULHA	UN	600	5,57	3.342,00
92	FIOS DE SUTURA USO MEDICO HOSPITALAR TIPO INABSORVIVEL MATERIA PRIMA MONOFILAMENTO DE POLIAMIDA NUMERO 60 MEDIDAS FIO 45CM AGULHA COM AGULHA TRES OITAVO CIRCULO CORTANTE DE 16CM	UN	1500	4,67	7.005,00
93	FITA TERMO-SENSIVEL - FINALIDADE: AUTOCLAVE, ADESIVA COM BOA FIXACAO, MEDIDAS: 19 MM X 30 M	UN	250	7,70	1.925,00
94	FITA TOIPO MICROPORE TAMANHA 5CM X 10M	UN	400	9,45	3.780,00
95	FITA TOIPO MICROPORE TAMANHO 10CM X 45M	UN	400	17,47	6.988,00
96	GARROTE - TIPO: TUBO CIRURGICO, NUMERO: 200, MATERIA PRIMA: LATEX, APRESENTACAO: ROLO COM 1M DE COMPRIMENTO	UN	15	5,60	84,00
97	GEL - APLICACAO: PARA USO EM ULTRASSONOGRAFIA, ELETROCARDIOGRAMA, APRESENTACAO: FRASCO COM 250ML	UN	100	13,55	1.355,00
98	HISTEROMETRO - MATERIA-PRIMA: POLIESTIRENO, NA COR BRANCA, TIPO: DESCARTAVEL, COM SEGMENTO CENTIMETRADO DE 15CM, SENDO A GRADUACAO DE 4 A 15CM, POSSUI ANEL CILINDRICO QUE SE DESLOCA AO LONGO DA HASTE CILINDRICA, MEDIDA: COMPRIMENTO TOTAL DE 25CM, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	UN	100	95,12	9.512,00
99	JALECO PARA USO MEDICO/ODONTOLOGICO - MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO, 30 GR/M2, TIPO: DESCARTAVEL, MANGAS LONGAS COM ELASTICO NO PUNHO, TAMANHO: GRANDE, APRESENTACAO: PACOTE COM 10 UNIDADES	UN	350	111,74	39.109,00
100	LAMINA PARA BISTURI - MATERIA-PRIMA: ACO INOX ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDACAO, NUMERO: 22, APRESENTACAO: CAIXA COM 100 UNIDADES	UN	10	62,20	620,00
101	LAMINA PARA BISTURI - MATERIA-PRIMA: ACO INOX ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDACAO, NUMERO: 23, APRESENTACAO: CAIXA COM 100 UNIDADES	UN	50	62,20	3.110,00
102	LAMINA PARA BISTURI - MATERIA-PRIMA: ACO INOX ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDACAO, NUMERO: 24, APRESENTACAO: CAIXA COM 100 UNIDADES	UN	30	62,20	1.866,00
103	LAMINA PARA BISTURI MATERIAPRIMA ACO INOX ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDACAO NUMERO 11 APRESENTACAO CAIXA COM 100 UNIDADES	UN	30	62,20	1.866,00





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CNPJ: 18.593.111/0001-14**

104	LANCETA DESCARTAVEL USO LABORATORIO - MATERIA PRIMA: PONTA ACO INOX, DIAMETRO 0,4MM, APLICACAO: OBTENCAO DE AMOSTRA SANGUINEA (USO DOMICILIAR), APRESENTACAO: CAIXA COM 200 UNIDADES	UN	50	118,70	5.935,00
105	LENCOL DESCARTAVEL USO HOSPITALAR - MATERIA-PRIMA: PAPEL NAO RECICLADO 100% CELULOSE VIRGEM, LARGURA: LARGURA 70 CM X 50 M	RL	300	17,40	5.220,00
106	LENCOL DESCARTAVEL USO HOSPITALAR - MATERIA-PRIMA: TNT, COM ELASTICO, TAMANHO: 2,00 MTS X 0,90 CM	PC	1500	5,20	7.800,00
107	LUVA CIRURGICA - TAMANHO: 6,5, LUBRIFICACAO: COM PO BIO-ABSORVIVEL, APRESENTACAO: CAIXA COM 100 UNIDADES	UN	50	163,50	8.175,00
108	LUVA CIRURGICA - TAMANHO: 7, LUBRIFICACAO: COM PO BIO-ABSORVIVEL, APRESENTACAO: CAIXA COM 100 UNIDADES	UN	50	163,50	8.175,00
109	LUVA CIRURGICA - TAMANHO: 7,5, LUBRIFICACAO: COM PO BIO-ABSORVIVEL, APRESENTACAO: CAIXA COM 100 UNIDADES	UN	50	163,50	8.175,00
110	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTAVEL . NAO ESTERIL . TAMANHO PP . MATERIA PRIMA LATEX COM POLIURETANO APRESENTACAO. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	300	151,75	45.525,00
111	LUVA DE PROCEDIMENTO, DESCARTAVEL, NAO ESTERIL - TAMANHO: GRANDE, MATERIA-PRIMA: LATEX COM POLIURETANO, APRESENTACAO: CAIXA COM 100 UNIDADES	UN	1000	151,75	151.750,00
112	LUVA DE PROCEDIMENTO, DESCARTAVEL, NAO ESTERIL - TAMANHO: MEDIO, MATERIA-PRIMA: LATEX COM POLIURETANO, APRESENTACAO: CAIXA COM 100 UNIDADES	UN	1000	151,75	151.750,00
113	LUVA DE PROCEDIMENTO, DESCARTAVEL, NAO ESTERIL - TAMANHO: MEDIO, MATERIA-PRIMA: VINIL, SEM AMIDO, APRESENTACAO: CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	50	146,60	7.330,00
114	LUVA DE PROCEDIMENTO, DESCARTAVEL, NAO ESTERIL - TAMANHO: PEQUENO, MATERIA-PRIMA: LATEX COM POLIURETANO, APRESENTACAO: CAIXA COM 100 UNIDADES	UN	1000	146,75	146.750,00
115	LUVA DE PROCEDIMENTO, DESCARTAVEL, NAO ESTERIL - TAMANHO: PEQUENO, MATERIA-PRIMA: VINIL, SEM AMIDO	UN	50	146,60	7.330,00
116	MACACAO DE SEGURANCA EPI60 TAM GRANDE 60	UN	100	60,45	6.045,00
117	MACACAO IMPERMEAVEL EPI 60 TAMANHO XG	UN	100	60,45	6.045,00
118	MACACAO IMPERMEAVEL EPI 60 TAMANHO XXG	UN	100	60,45	6.045,00
119	MALHA TUBULAR - APRESENTACAO: ROLO DE 10CM X 25 METROS	UN	40	18,37	734,80
120	MALHA TUBULAR - APRESENTACAO: ROLO DE 20CM X 25 METROS	UN	40	20,87	834,80
121	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL CAMADAS COM 03 CAMADAS MATERIA PRIMA NAO TECIDO	UN	10000	1,39	13.900,00
122	MASCARA CIRURGICA, DESCARTAVEL - CAMADAS: 1 CAMADA, MATERIA PRIMA: NAO TECIDO GRAMATURA	UN	5000	2,09	10.450,00
123	MASCARA N95 PFF2	UN	300	8,00	2.400,00
124	OCULOS DE PROTECAO USO HOSPITALAR - LENTES: ACRILICO TRANSPARENTE, APLICACAO: PROCEDIMENTO, COR: INCOLOR, TRANSPARENTE, ARMACAO: ACO REVESTIDO EM POLIPROPILENO	UN	50	17,62	881,00
125	OLIVA PARA ESTETOSCOPIO - MATERIA-PRIMA: SILICONE, APRESENTACAO: PACOTE COM 2 UNIDADES	UN	30	7,20	216,00



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CNPJ: 18.593.111/0001-14**

126	OXIMETRO PULSO	UN	50	268,32	13.416,00
127	POLIVINILPIRROLIDONA-iodo - APRESENTACAO: DEGERMANTE, EM FRASCO COM DISPENSADOR, COM CAPACIDADE DE 1000ML, DOSAGEM: 10% DE PVPI E 1% DE IODO ATIVO	UN	200	46,50	9.300,00
128	POLIVINILPIRROLIDONA-iodo - APRESENTACAO: DEGERMANTE, EM FRASCO SEM DISPENSADOR, DOSAGEM: 10% DE PVPI E 1% DE IODO ATIVO	UN	400	45,50	18.200,00
129	POLIVINILPIRROLIDONA-iodo - APRESENTACAO: TOPICO, EM FRASCO COM CAPACIDADE DE 1000ML, DOSAGEM: 10% DE PVPI E 1% DE IODO ATIVO	UN	200	45,50	9.100,00
130	PROTETOR USO MEDICO HOSPITALAR . FACE SHIELD	UN	200	34,00	6.800,00
131	PROTETOR USO MEDICO HOSPITALAR . MODELO 500	UN	200	123,00	24.600,00
132	SABONETE LIQUIDO COMPOSICAO NEUTRO COM ESPESSANTE E FRAGRANCIA NAO ALERGENICA TIPO REFIL PARA DISPENSADOR APRESENTACAO REFIL COM CAPACIDADE DE 800 MILILITROS	UN	1000	23,97	23.970,00
133	SACO PLASTICO - TIPO PLASTICO: BRANCO LEITOSO, FINALIDADE: ACONDICIONAMENTO DE ROUPAS HOSPITALARES P/ LAVAGEM, CAPACIDADE OU DIMENSOES: 100 LTS/1050MM(ALT)X750MM(LARG)X0,10MM(ESPESSURA)	UN	4000	1,04	4.160,00
134	SACO PLASTICO TIPO PLASTICO LEITOSO CAPACIDADE 50 LITROS	UN	4000	0,86	3.440,00
135	SACO PLASTICO TIPO. PLASTICO LEITOSO CAPACIDADE 30 LITROS	UN	2000	0,69	1.380,00
136	SAPATILHA CIRURGICA DESCARTAVEL - MATERIA PRIMA: EM NAO TECIDO, TAMANHO: UNICO,	UN	10000	0,73	7.300,00
137	SERINGA DESCARTAVEL - MATERIA PRIMA: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 10ML, APRESENTACAO: CAIXA COM 100 UNIDADES	UN	200	69,90	13.980,00
138	SERINGA DESCARTAVEL - MATERIA PRIMA: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 20 ML	UN	6000	1,13	6.780,00
139	SERINGA DESCARTAVEL - MATERIA PRIMA: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 3ML	UN	6000	0,69	4.140,00
140	SERINGA DESCARTAVEL - MATERIA PRIMA: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 5ML, APRESENTACAO: CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	150	73,73	11.059,50
141	SERINGA PARA INSULINA - MATERIA-PRIMA: SERINGA COM AGULHA 8 X 0,30MM (30G), FINALIDADE: COM ESCALA DE 1 EM 1 UNIDADE, CAPACIDADE: PARA APLICACAO DE ATE 50 UNIDADES DE INSULINA, APRESENTACAO: CAIXA COM 100 UNIDADES	UN	300	113,50	34.050,00
142	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: DE FOLEY, NUMERO: 2 VIAS N.12, MATERIA-PRIMA: BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA	UN	150	7,70	1.155,00
143	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: DE FOLEY, NUMERO: 2 VIAS N.14, MATERIA-PRIMA: BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA	UN	200	7,95	1.590,00
144	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: DE FOLEY, NUMERO: 2 VIAS N.16, MATERIA-PRIMA: BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA	UN	200	8,45	1.690,00
145	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: NASOGASTRICA LONGA, NUMERO: N.12, MATERIA-PRIMA: POLIVINIL ATOXICO	UN	200	3,87	774,00
146	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: NASOGASTRICA LONGA, NUMERO: N.14, MATERIA-PRIMA: POLIVINIL ATOXICO	UN	200	4,40	880,00
147	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: NASOGASTRICA LONGA, NUMERO: N.16, MATERIA-PRIMA: POLIVINIL ATOXICO	UN	200	4,66	932,00



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CNPJ: 18.593.111/0001-14**

148	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: NASOGASTRICA LONGA, NUMERO: N.18, MATERIA-PRIMA: POLIVINIL ATOXICO	UN	200	5,20	1.040,00
149	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: RETAL, NUMERO: N.18, MATERIA-PRIMA: POLIVINIL ATOXICO	UN	200	4,45	890,00
150	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: RETAL, NUMERO: N.28, MATERIA-PRIMA: POLIVINIL ATOXICO	UN	200	3,82	764,00
151	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: URETRAL, NUMERO: N.10, MATERIA-PRIMA: POLIVINIL ATOXICO	UN	300	2,69	807,00
152	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: URETRAL, NUMERO: N.12, MATERIA-PRIMA: POLIVINIL ATOXICO	UN	300	2,22	666,00
153	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: URETRAL, NUMERO: N.14, MATERIA-PRIMA: POLIVINIL ATOXICO	UN	300	2,50	750,00
154	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: URETRAL, NUMERO: N.16, MATERIA-PRIMA: POLIVINIL ATOXICO	UN	300	2,77	831,00
155	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: URETRAL, NUMERO: N.8, MATERIA-PRIMA: POLIVINIL ATOXICO	UN	300	2,60	780,00
156	SONDA DE USO MEDICO IDENTIFICACAO ENDOTRAQUEAL TAMANHO INTERNO 6 MM	UN	70	12,42	869,40
157	SONDA DE USO MEDICO IDENTIFICACAO ENDOTRAQUEAL TAMANHO INTERNO 8MM	UN	70	12,70	889,00
158	SONDA DE USO MEDICO IDENTIFICACAO ENDOTRAQUEAL TAMANHO INTERNO OITO VIRGULA CINCO MM	UN	70	12,94	905,80
159	SONDA DE USO MEDICO IDENTIFICACAO ENDOTRAQUEAL TAMANHO INTERNO QUATRO VIRGULA CINCO MM	UN	70	13,20	924,00
160	SONDA DE USO MEDICO IDENTIFICACAO ENDOTRAQUEAL TAMANHO INTERNO SEIS VIRGULA CINCO MM	UN	70	13,44	940,80
161	SONDA DE USO MEDICO IDENTIFICACAO ENDOTRAQUEAL TAMANHO INTERNO SETE VIRGULA CINCO MM	UN	70	13,44	940,80
162	SONDA DE USO MEDICO IDENTIFICACAO ENDOTRAQUEAL TAMANHO MINIMO 7MM	UN	70	13,44	940,80
163	SONDA DE USO MEDICO IDENTIFICACAO NASOGASTRICA DE ALIMENTACAO NUMERO 14	UN	300	44,09	13.227,00
164	SONDA DE USO MEDICO IDENTIFICACAO RETAL NUMERO 32 MATERIA PRIMA POLIVINIL ATOXICO	UN	200	5,62	1.124,00
165	SONDA DE USO MEDICO IDENTIFICACAO RETAL NUMERO 34 MATERIA PRIMA POLIVINIL ATOXICO	UN	200	5,82	1.164,00
166	SONDA DE USO MEDICO IDENTIFICACAO RETAL NUMERO 36	UN	200	6,83	1.366,00
167	SONDA DE USO MEDICO IDENTIFICACAO RETAL NUMERO 38 MATERIA PRIMA POLIVINIL ATOXICO	UN	200	7,00	1.400,00
168	SONDA DE USO MEDICO IDENTIFICACAO. ENDOTRAQUEAL TAMANHO INTERNO CINCO VIRGULA CINCO MM	UN	70	11,47	802,90
169	SORO GLICOFISIOLOGICO - APRESENTACAO: INJETAVEL, DOSAGEM: 01 PARTE GLICOSE 5% + 01 PARTE DE SORO FISIOLOGICO, APRESENTACAO: FRASCO COM 250ML	UN	2000	5,88	11.760,00
170	SORO GLICOFISIOLOGICO APRESENTACAO INJETAVEL DOSAGEM 01 PARTE GLICOSE 5 01 PARTE DE SORO FISIOLOGICO APRESENTACAO FRASCO COM 500ML	UN	2000	7,62	15.240,00
171	TALA PARA IMOBILIZACAO METALICA TAMANHO 19MM X 180MM	UN	100	10,85	1.085,00



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CNPJ: 18.593.111/0001-14**

172	TERMOMETRO USO CLINICO - MATERIA-PRIMA: PLASTICO INQUEBRAVEL, TIPO: DIGITAL, GRADUACAO: 0 A 45 GRAUS	UN	20	28,35	567,00
173	TERMOMETRO USO CLINICO - MATERIA-PRIMA: VIDRO, TIPO: COLUNA DE MERCURIO, GRADUACAO: 0,1 GRAUS E ESCALA DE 35 A 42 GRAUS	UN	40	189,00	7.560,00
174	TESTE IMUNOCROMATOGRAFICO RAPIDO PARA DETERMINACAO QUALITATIVA DE ANTICORPOS IGM E IGG PARA O VIRUS COVID 19 EM AMOSTRAS DE SAGUE TOTAL SORO OU PLASMA. O TESTE IMUNOCROMATOGRAFICO DETECTA SEPARADAMENTE ANTICORPOS DAS CLASSES IGM E IGG PARA O VIRUS COVID19. TENDO UMA SENSIBILIDADE IGG IGM ACIMA DE 83 POR CENTO. ESPECIFICIDADE IGG IGM ACIMA DE 95 POR CENTO	UN	5000	73,33	366.650,00
175	TESTES COVID 19 DO TIPO IMUNOCROMATOGRAFIA . SENSIBILIDADE DE NO MINIMO 95.15 POR CENTO. CADA UNIDADE DO EXAME DEVERA CONTER DISPOSITIVO TESTE COMSACHE DESSECANTE COM SILICA GEL. TAMPAO DE EXTRACAO. TAMPA FILTRO. SWAB ESTERIL. INSTRUCOERS DE USO. O RESULTADO DEVERA SER APRESENTADO EM ATE 15 MINUTOS APOS A COLETA DO MATERIAL CUJA AMOSTRA E A SECRECAO NASOFARINGEA. OS TESTES DEVERA POSSUIR REGISTRO NA ANVISA	UN	2000	80,08	160.160,00
176	TIRAS REAGENTES PARA MEDICAO DE GLICEMIA ON CALL PLUS	UN	10000	1,51	15.100,00
177	TOUCA - MATERIA PRIMA: NAO TECIDO, 100% POLIPROPILENO, TIPO: HIDROFOBICA, COM ELASTICO, DESCARTAVEL, GRAMATURA DE 20 A 30GR/M2, APRESENTACAO: PACOTE COM 100 UNIDADES	UN	300	33,90	10.170,00

---

## **II – CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**

---

1. Ver o Título X do edital.
- 

## **III – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

---

1. Ver o Título X do edital



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CNPJ: 18.593.111/0001-14**

### **ANEXO II MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO**

#### **CARTA DE CREDENCIAMENTO PROCESSO N.º 010/2021 (REGISTRO DE PREÇO 08/2021) PREGÃO PRESENCIAL N.º 09/2021**

Pelo presente instrumento credenciamos o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador do documento de Identidade n.º \_\_\_\_\_ a participar das reuniões relativas PROCESSO LICITATÓRIO N.º \_\_\_\_/\_\_\_\_\_, modalidade Pregão Presencial, o(a) qual está autorizado(a) a requerer vistas de documentos e propostas, manifestar-se em nome da empresa, desistir e interpor recursos, rubricar documentos e assinar atas, a que tudo daremos por firme e valioso.

\_\_\_\_\_ - MG, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Assinatura do Responsável pela Empresa

Obs.:  
NÃO UTILIZAR ESSE MODELO.  
Utilizar papel com o timbre da empresa ou apor carimbo padronizado da empresa.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CNPJ: 18.593.111/0001-14**

## **ANEXO III**

### **MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

**Pregoeiro e Equipe de Apoio**

**Edital de Pregão Presencial N° 09/2021 de 15 de fevereiro de 2021**

**Processo Licitatório 010/2021 (REGISTRO DE PREÇO 08/2021)**

**Tipo Menor preço Unitário**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	P. UNIT.	P. TOTAL
1	ABAIXADOR DE LINGUA - MATERIA PRIMA: MADEIRA, DESCARTAVEL, FORMATO: ESPATULA, SUPERFICIE LISA, EXTREMIDADES ARREDONDADAS, DIMENSÕES: 1,5 X 13,5CM, APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 100 UNIDADES	UN	100			
2	AGULHA DESCARTAVEL - MEDIDAS: 13 X 4,5, CANULA: ACO INOX, SILICONIZADA, BISEL: TRIFACETADO, COM PROTETOR, CANHAO: DE PLASTICO RESISTENTE, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES	UN	100			
3	AGULHA DESCARTAVEL - MEDIDAS: 20 X 5,5, CANULA: ACO INOX, SILICONIZADA, BISEL: TRIFACETADO, COM PROTETOR, CANHAO: DE PLASTICO RESISTENTE, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	200			
4	AGULHA DESCARTAVEL - MEDIDAS: 20 X 6, CANULA: ACO INOX, SILICONIZADA, BISEL: TRIFACETADO, COM PROTETOR, CANHAO: DE PLASTICO RESISTENTE, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES	UN	100			
5	AGULHA DESCARTAVEL - MEDIDAS: 20 X 8, CANULA: ACO INOX, SILICONIZADA, BISEL: TRIFACETADO, COM PROTETOR, CANHAO: DE PLASTICO RESISTENTE, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES	UN	200			
6	AGULHA DESCARTAVEL - MEDIDAS: 25 X 7, CANULA: ACO INOX, SILICONIZADA, BISEL: TRIFACETADO, COM PROTETOR, CANHAO: DE PLASTICO RESISTENTE, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	250			
7	AGULHA DESCARTAVEL - MEDIDAS: 40 X 12, CANULA: ACO INOX, SILICONIZADA, BISEL: TRIFACETADO, COM PROTETOR, CANHAO: DE PLASTICO RESISTENTE, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES	UN	250			
8	ALCOOL - TIPO: ETILICO, REFIL COM GEL PARA DISPENSADOR, GRADUAÇÃO: 70 POR CENTO, APRESENTAÇÃO: REFIL COM CAPACIDADE DE 800 MILILITROS	UN	200			
9	ALCOOL IODADO 1 LITRO.	UN	200			
10	ALCOOL, USO MEDICINAL - IDENTIFICAÇÃO: TIPO ETILICO, GRADUAÇÃO: 70 GRAUS, APRESENTAÇÃO: 1 LITRO	UN	450			
11	ALGODAO - TIPO: HIDROFILO, MATERIA-PRIMA: 100% ALGODAO, EMBALAGEM: ROLO DE 500G	UN	300			
12	ALMOTOLIA USO MEDICO HOSPITALAR - MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO, COR: AMBAR, CAPACIDADE: 250ML	UN	80			
13	ALMOTOLIA USO MEDICO HOSPITALAR - MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO, COR: BRANCA, CAPACIDADE: 250ML	UN	80			
14	ALMOTOLIA USO MEDICO HOSPITALAR -	UN	80			



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CNPJ: 18.593.111/0001-14**

	MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO, COR: TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 500ML				
15	APARELHO DE PRESSAO ARTERIAL . ADULTO ABESO COM VELCRO	UN	30		
16	APARELHO DE PRESSAO ARTERIAL . ADULTO COM VELCRO	UN	30		
17	APARELHO DE PRESSAO ARTERIAL . TIPO. DIGITAL AUTOMATICO .	UN	30		
18	ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO - MEDIDAS: 10CM X 1,80M, APRESENTACAO: CAIXA COM 12 ROLOS	CX	45		
19	ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO - MEDIDAS: 15CM X 1,80M	UN	500		
20	ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO - MEDIDAS: 20CM X 1,80M, APRESENTACAO: CAIXA COM 12 ROLOS	CX	42		
21	ATADURA DE CREPOM - MEDIDAS: 10CM X 4,5M (ESTICADO), APRESENTACAO: CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	200		
22	ATADURA DE CREPOM - MEDIDAS: 15CM X 4,5M (ESTICADO), APRESENTACAO: CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	350		
23	ATADURA DE CREPOM - MEDIDAS: 20CM X 4,5M (ESTICADO), APRESENTACAO: CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	350		
24	ATADURA GESSADA - MEDIDAS: 10CM X 3M, APRESENTACAO: CAIXA COM 20 UNIDADES	CX	50		
25	ATADURA GESSADA - MEDIDAS: 15CM X 3M, APRESENTACAO: CAIXA COM 20 UNIDADES	CX	50		
26	ATADURA GESSADA - MEDIDAS: 20CM X 4M, APRESENTACAO: CAIXA COM 20 UNIDADES	CX	50		
27	BOLSA COLETORA DE URINA COM CAPACIDADE DE 2.000ML	UN	300		
28	CABO INOX PARA BISTURI - TIPO BISTURI: MANUAL, NUMERO: NUMERO 03	UN	10		
29	CABO INOX PARA BISTURI - TIPO BISTURI: MANUAL, NUMERO: NUMERO 04	UN	10		
30	CAMPO CIRURGICO - MATERIA PRIMA: EM NAO TECIDO, SMS, MODELO: FENESTRADO, COM FENESTRA DE 10CM, ESTERIL, DESCARTAVEL, TAMANHO: 30CM X 30CM	UN	50		
31	CATETER - IDENTIFICACAO: INTRAVENOSO PERIFERICO INTEGRAL, NUMERO OU MEDIDA: 22G (0,9 X 19MM), MATERIA-PRIMA: BIOMATERIAL VIALON, APRESENTACAO: CAIXA COM 50 UNIDADES	UN	90		
32	CATETER - IDENTIFICACAO: INTRAVENOSO PERIFERICO INTEGRAL, NUMERO OU MEDIDA: 24G (0,7 X 19MM), MATERIA-PRIMA: BIOMATERIAL VIALON, APRESENTACAO: CAIXA COM 50 UNIDADES	UN	70		
33	CATETER - IDENTIFICACAO: NASAL DESCARTAVEL TIPO OCULOS PARA OXIGENIO, NUMERO OU MEDIDA: ADULTO, MATERIA-PRIMA: POLIVINIL ATOXICO, APRESENTACAO: PACOTE COM 20 UNIDADES	UN	50		
34	CATETER - IDENTIFICACAO: NASAL DESCARTAVEL TIPO: OCULOS, PARA OXIGENIO, NUMERO OU MEDIDA: INFANTIL, MATERIA-PRIMA: POLIVINIL ATOXICO, APRESENTACAO: PACOTE COM 20 UNIDADES	UN	20		
35	CATETER IDENTIFICACAO INTRAVENOSO PERIFERICO INTEGRAL NUMERO OU MEDIDA 18G MATERIA PRIMA BIOMATERIAL VIALON	UN	1000		
36	CATETER IDENTIFICACAO INTRAVENOSO PERIFERICO TAMANHO/MEDIDA 20G	UN	1500		
37	CLORETO DE SODIO - APRESENTACAO: SISTEMA FECHADO COM INJETOR LATERAL, DOSAGEM: 0,9 POR CENTO, APRESENTACAO: FRASCO COM 1000ML	UN	1500		
38	CLORETO DE SODIO - APRESENTACAO: SISTEMA FECHADO COM INJETOR LATERAL, DOSAGEM: 0,9 POR CENTO, APRESENTACAO: FRASCO COM 100ML	UN	10000		
39	CLORETO DE SODIO - APRESENTACAO: SISTEMA FECHADO COM INJETOR LATERAL, DOSAGEM: 0,9 POR	UN	10000		



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CNPJ: 18.593.111/0001-14**

	CENTO, APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 250ML					
40	CLORETO DE SODIO - APRESENTAÇÃO: SISTEMA FECHADO COM INJETOR LATERAL, DOSAGEM: 0,9 POR CENTO, APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 500ML	UN	5000			
41	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE - CAPACIDADE VOLUMETRICA: 13 LITROS, REVESTIMENTO: CONFECCIONADO EM PAPELÃO RIGIDO, FUNÇÃO: PARA DESCARTE DE MATERIAL PERFURO CORTANTE, TAMPA: COM PROTEÇÃO CONTRA VAZAMENTOS, SEGURANÇA: RESISTENTE A QUEDA E TOMBAMENTO	UN	300			
42	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE - CAPACIDADE VOLUMETRICA: 7,0 LITROS, REVESTIMENTO: CONFECCIONADO EM PAPELÃO RIGIDO, FUNÇÃO: PARA DESCARTE DE MATERIAL PERFURO CORTANTE, TAMPA: COM PROTEÇÃO CONTRA VAZAMENTOS, SEGURANÇA: RESISTENTE A QUEDA E TOMBAMENTO	UN	500			
43	COLETOR DE URINA UNIVERSAL	UN	700			
44	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA - MATERIA PRIMA: ALGODÃO PURO, 13 FIOS/CM2, 05 DOBRAS E 08 CAMADAS, TAMANHO: 7,5 X 7,5CM, APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 500 UNIDADES	UN	700			
45	COMPRESSA TIPO CAMPO OPERATORIO - MATERIA-PRIMA: TECIDO ABSORVENTE, 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 45 X 50CM, TIPO: ESTERIL, COM FILAMENTO RADIOPACO, APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 50 UNIDADES	UN	40			
46	DETERGENTE ENZIMÁTICO IDENTIFICAÇÃO LÍQUIDO, TIPO CONCENTRADO, BIODEGRADÁVEL, NÃO CORROSIVO, BASE: ALCOOL ISOPROPÍLICO 10%, COMPOSIÇÃO 1: MÍNIMO 3 ENZIMAS, COMPOSIÇÃO 2: LIPÁSICO, AMILÁSICO E PROTEASE, APLICAÇÃO INSTRUMENTAL CIRÚRGICO EMBALAGEM 1 LITRO	UN	200			
47	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINE 4 01 LITRO	UN	30			
48	DISPOSITIVO PARA PUNÇÃO VENOSA CALIBRE 21G CAIXA COM 240 UNIDADES	CX	50			
49	DISPOSITIVO PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA COM ASA- CALIBRE: 19 G, AGULHA: EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	UN	2000			
50	DISPOSITIVO PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA COM ASA- CALIBRE: 23 G, AGULHA: EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM: CAIXA COM 240 UNIDADES	UN	40			
51	DISPOSITIVO PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA COM ASA- CALIBRE: 25 G, AGULHA: EM AÇO INOXIDÁVEL,	UN	4000			
52	DRENO - TIPO: PENROSE, NÚMERO: 1, TAMANHO 1,0 X 45CM, MATERIAL: LATEX NATURAL	UN	200			
53	DRENO - TIPO: PENROSE, NÚMERO: 2, TAMANHO 2,0 X 45CM, MATERIAL: LATEX NATURAL	UN	200			
54	ELETRODOS PARA MONITORAÇÃO CARDÍACA ADULTO	UN	600			
55	EMBALAGEM COM INDICADOR ESTERILIZAÇÃO - TIPO: ROLO COM FECHAMENTO AUTO ADESIVO, TIPO ESTERILIZAÇÃO: A VAPOR UMIDO, APRESENTAÇÃO: ROLO DE 100MM X 100 METROS, MATERIA-PRIMA: FILME POLIPROPILENO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO, APLICAÇÃO: PARA USO EM AUTOCLAVE	UN	40			
56	EMBALAGEM COM INDICADOR ESTERILIZAÇÃO - TIPO: ROLO COM FECHAMENTO AUTO ADESIVO, TIPO ESTERILIZAÇÃO: A VAPOR UMIDO, APRESENTAÇÃO: ROLO DE 150MM X 100 METROS, MATERIA-PRIMA: FILME POLIPROPILENO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO, APLICAÇÃO: PARA USO EM AUTOCLAVE	UN	50			
57	EMBALAGEM COM INDICADOR ESTERILIZAÇÃO - TIPO: ROLO COM FECHAMENTO AUTO ADESIVO, TIPO ESTERILIZAÇÃO: A VAPOR UMIDO, APRESENTAÇÃO:	UN	30			





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CNPJ: 18.593.111/0001-14**

	ROLO DE 50MM X 100 METROS, MATERIA-PRIMA: FILME POLIPROPILENO E PAPEL GRAU CIRURGICO, APLICACAO: PARA USO EM AUTOCLAVE					
58	EMBALAGEM COM INDICADOR ESTERILIZACAO - TIPO: ROLO COM FECHAMENTO AUTO ADESIVO, TIPO ESTERILIZACAO: VAPOR UMIDO, APRESENTACAO: ROLO DE 200MM X 100 METROS, MATERIA-PRIMA: FILME POLIPROPILENO E PAPEL GRAU CIRURGICO, APLICACAO: PARA USO EM AUTOCLAVE	UN	60			
59	EQUIPO - APLICACAO: SORO, TIPO: SIMPLES, EM MACROGOTAS, COM ROLDANA, MATERIA-PRIMA: LATEX, EMBALAGEM: PACOTE COM 10 UNIDADES	UN	400			
60	EQUIPO APLICACAO SORO TIPO SIMPLES EM MICROGOTAS COM ROLDANA MATERIA PRIMA LATEX EMBALAGEM PACOTE COM 10 UNIDADES	UN	300			
61	ESCOVA CERVICAL - APLICACAO: COLETA DE MATERIAL ENDOCERVICAL, TAMANHO: APROXIMADAMENTE 18CM, APRESENTACAO: PACOTE COM 100 UNIDADES	UN	15			
62	ESPARADRAPO MATERIAPRIMA IMPERMEAVEL LARGURA 10 CM X 45 M	UN	700			
63	ESPATULA (EXCETO METALICA) - TIPO: DE AYRES, MATERIA PRIMA: MADEIRA, TAMANHO: APROXIMADAMENTE 181 X 18 X 1,9 MM, APRESENTACAO: PACOTE COM 100 UNIDADES	UN	15			
64	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL - TAMANHO: MEDIO (NUMERO 2), DIMENSOES: 110 X 35MM, TIPO: NORMAL	UN	500			
65	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL - TAMANHO: PEQUENO (NUMERO 1), DIMENSOES: 95 X 28MM, TIPO: NORMAL	UN	2000			
66	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL - TAMANHO: PP, TIPO: NORMAL	UN	2000			
67	ESPONJA GEOFOAM 80X125X10MM	UN	50			
68	EXTENSOR DE CATETER - TIPO: EXTENSAO PARA CANULA NASAL, MATERIA-PRIMA: SILICONE, TAMANHO: 7 METROS	UN	5			
69	FIO VINIL	UN	1000			
70	FIOS DE SUTURA USO MEDICO HOSPITALAR - TIPO: ABSORVIVEL, MATERIA-PRIMA: CATGUT CROMADO, NUMERO: 0, MEDIDAS: FIO DE 150CM, AGULHA: SEM AGULHA	UN	1000			
71	FIOS DE SUTURA USO MEDICO HOSPITALAR - TIPO: ABSORVIVEL, MATERIA-PRIMA: CATGUT CROMADO, NUMERO: 0, MEDIDAS: FIO DE 70 A 75CM, AGULHA: COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 3,5CM	UN	1000			
72	FIOS DE SUTURA USO MEDICO HOSPITALAR - TIPO: ABSORVIVEL, MATERIA-PRIMA: CATGUT CROMADO, NUMERO: 1, MEDIDAS: FIO DE 70 A 75CM, AGULHA: COM AGULHA 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 3CM, EMBALAGEM: CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	50			
73	FIOS DE SUTURA USO MEDICO HOSPITALAR - TIPO: ABSORVIVEL, MATERIA-PRIMA: CATGUT CROMADO, NUMERO: 2-0, MEDIDAS: FIO COM 70CM DE COMPRIMENTO, AGULHA: COM AGULHA DE 3CM, COM 3/8 DE CIRCULO, CILINDRICA	UN	1000			
74	FIOS DE SUTURA USO MEDICO HOSPITALAR - TIPO: ABSORVIVEL, MATERIA-PRIMA: CATGUT CROMADO, NUMERO: 2-0, MEDIDAS: FIO DE 150CM, AGULHA: SEM AGULHA	UN	1000			
75	FIOS DE SUTURA USO MEDICO HOSPITALAR - TIPO: ABSORVIVEL, MATERIA-PRIMA: CATGUT CROMADO, NUMERO: 2-0, MEDIDAS: FIO DE 70 A 75CM, AGULHA: COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 3CM, EMBALAGEM: CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	45			
76	FIOS DE SUTURA USO MEDICO HOSPITALAR - TIPO:	UN	1000			



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CNPJ: 18.593.111/0001-14**

	ABSORVIVEL, MATERIA-PRIMA: CATGUT CROMADO, NUMERO: 3-0, MEDIDAS: FIO DE 150CM, AGULHA: SEM AGULHA					
77	FIOS DE SUTURA USO MEDICO HOSPITALAR - TIPO: ABSORVIVEL, MATERIA-PRIMA: CATGUT CROMADO, NUMERO: 3-0, MEDIDAS: FIO DE 70CM, AGULHA: COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 2,5CM	UN	1000			
78	FIOS DE SUTURA USO MEDICO HOSPITALAR - TIPO: ABSORVIVEL, MATERIA-PRIMA: CATGUT CROMADO, NUMERO: 4-0, MEDIDAS: FIO DE 70 A 75CM, AGULHA: COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 2CM	UN	1000			
79	FIOS DE SUTURA USO MEDICO HOSPITALAR - TIPO: ABSORVIVEL, MATERIA-PRIMA: CATGUT SIMPLES, NUMERO: 1, MEDIDAS: FIO DE 70 A 75CM, AGULHA: COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA ROBUSTA DE 4CM	UN	1000			
80	FIOS DE SUTURA USO MEDICO HOSPITALAR - TIPO: ABSORVIVEL, MATERIA-PRIMA: CATGUT SIMPLES, NUMERO: 2-0, MEDIDAS: FIO DE 70 A 75CM, AGULHA: COM AGULHA 3/8 CILINDRICA DE 2CM, APRESENTACAO: CAIXA COM 24 UNIDADES	UN	1500			
81	FIOS DE SUTURA USO MEDICO HOSPITALAR - TIPO: ABSORVIVEL, MATERIA-PRIMA: CATGUT SIMPLES, NUMERO: 4-0, MEDIDAS: FIO DE 70 A 75CM, AGULHA: COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 2CM	UN	800			
82	FIOS DE SUTURA USO MEDICO HOSPITALAR - TIPO: INABSORVIVEL, MATERIA-PRIMA: ALGODAO AZUL 30% + POLIESTER 70%, NUMERO: 2-0, MEDIDAS: FIO DE 70CM, AGULHA: COM AGULHA 3/8 CILINDRICA DE 3,0CM	UN	1000			
83	FIOS DE SUTURA USO MEDICO HOSPITALAR - TIPO: INABSORVIVEL, MATERIA-PRIMA: ALGODAO AZUL 30% + POLIESTER 70%, NUMERO: 3-0, MEDIDAS: FIO PRE-CORTADO DE 15 X 45CM, AGULHA: SEM AGULHA	UN	300			
84	FIOS DE SUTURA USO MEDICO HOSPITALAR - TIPO: INABSORVIVEL, MATERIA-PRIMA: MONOFILAMENTO DE POLIAMIDA, NUMERO: 3-0, MEDIDAS: FIO DE 45CM, AGULHA: COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORTANTE DE 2,4 A 2,5CM, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 24 UNIDADES	UN	1500			
85	FIOS DE SUTURA USO MEDICO HOSPITALAR - TIPO: INABSORVIVEL, MATERIA-PRIMA: MONOFILAMENTO DE POLIAMIDA, NUMERO: 4-0, MEDIDAS: FIO DE 45CM, AGULHA: COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORTANTE DE 2,4 A 2,5CM, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 24 UNIDADES	UN	1500			
86	FIOS DE SUTURA USO MEDICO HOSPITALAR - TIPO: INABSORVIVEL, MATERIA-PRIMA: MONOFILAMENTO DE POLIAMIDA, NUMERO: 5-0, MEDIDAS: FIO DE 45CM, AGULHA: COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORTANTE DE 1,6CM, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 24 UNIDADES	UN	1500			
87	FIOS DE SUTURA USO MEDICO HOSPITALAR MATERIA PRIMA ALGODAO POLIESTER NUMERO 2 SEM AGULHAS	UN	1000			
88	FIOS DE SUTURA USO MEDICO HOSPITALAR TIPO ABSORSIVEL MATERIA PRIMA CATGUT SIMPLES NUMERO 0 SEM AGULHA	UN	200			
89	FIOS DE SUTURA USO MEDICO HOSPITALAR TIPO ABSORSIVEL MATERIA PRIMA CATGUT SIMPLES NUMERO 10 SEM AGULHA	UN	1000			
90	FIOS DE SUTURA USO MEDICO HOSPITALAR TIPO ABSORSIVEL MATERIA PRIMA CATGUT SIMPLES NUMERO 2.0 SEM AGULHA	UN	1500			
91	FIOS DE SUTURA USO MEDICO HOSPITALAR TIPO ABSORSIVEL MATERIA PRIMA. CATGUT SIMPLES NUMERO 3.0 SEM AGULHA	UN	600			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

92	FIOS DE SUTURA USO MEDICO HOSPITALAR TIPO INABSORVIVEL MATERIA PRIMA MONOFILAMENTO DE POLIAMIDA NUMERO 60 MEDIDAS FIO 45CM AGULHA COM AGULHA TRES OITAVO CIRCULO CORTANTE DE 16CM	UN	1500			
93	FITA TERMO-SENSIVEL - FINALIDADE: AUTOCLAVE, ADESIVA COM BOA FIXACAO, MEDIDAS: 19 MM X 30 M	UN	250			
94	FITA TOIPO MICROPORE TAMANHA 5CM X 10M	UN	400			
95	FITA TOIPO MICROPORE TAMANHO 10CM X 45M	UN	400			
96	GARROTE - TIPO: TUBO CIRURGICO, NUMERO: 200, MATERIA PRIMA: LATEX, APRESENTACAO: ROLO COM 1M DE COMPRIMENTO	UN	15			
97	GEL - APLICACAO: PARA USO EM ULTRASSONOGRRAFIA, ELETROCARDIOGRAMA, APRESENTACAO: FRASCO COM 250ML	UN	100			
98	HISTEROMETRO - MATERIA-PRIMA: POLIESTIRENO, NA COR BRANCA, TIPO: DESCARTAVEL, COM SEGMENTO CENTIMETRADO DE 15CM, SENDO A GRADUACAO DE 4 A 15CM, POSSUI ANEL CILINDRICO QUE SE DESLOCA AO LONGO DA HASTE CILINDRICA, MEDIDA: COMPRIMENTO TOTAL DE 25CM, APRESENTACAO: EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	UN	100			
99	JALECO PARA USO MEDICO/ODONTOLOGICO - MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO, 30 GR/M2, TIPO: DESCARTAVEL, MANGAS LONGAS COM ELASTICO NO PUNHO, TAMANHO: GRANDE, APRESENTACAO: PACOTE COM 10 UNIDADES	UN	350			
100	LAMINA PARA BISTURI - MATERIA-PRIMA: ACO INOX ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDACAO, NUMERO: 22, APRESENTACAO: CAIXA COM 100 UNIDADES	UN	10			
101	LAMINA PARA BISTURI - MATERIA-PRIMA: ACO INOX ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDACAO, NUMERO: 23, APRESENTACAO: CAIXA COM 100 UNIDADES	UN	50			
102	LAMINA PARA BISTURI - MATERIA-PRIMA: ACO INOX ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDACAO, NUMERO: 24, APRESENTACAO: CAIXA COM 100 UNIDADES	UN	30			
103	LAMINA PARA BISTURI MATERIAPRIMA ACO INOX ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDACAO NUMERO 11 APRESENTACAO CAIXA COM 100 UNIDADES	UN	30			
104	LANCETA DESCARTAVEL USO LABORATORIO - MATERIA PRIMA: PONTA ACO INOX, DIAMETRO 0,4MM, APLICACAO: OBTENCAO DE AMOSTRA SANGUINEA (USO DOMICILIAR), APRESENTACAO: CAIXA COM 200 UNIDADES	UN	50			
105	LENCOL DESCARTAVEL USO HOSPITALAR - MATERIA-PRIMA: PAPEL NAO REICLADO 100% CELULOSE VIRGEM, LARGURA: LARGURA 70 CM X 50 M	RL	300			
106	LENCOL DESCARTAVEL USO HOSPITALAR - MATERIA-PRIMA: TNT, COM ELASTICO, TAMANHO: 2,00 MTS X 0,90 CM	PC	1500			
107	LUVA CIRURGICA - TAMANHO: 6,5, LUBRIFICACAO: COM PO BIO-ABSORVIVEL, APRESENTACAO: CAIXA COM 100 UNIDADES	UN	50			
108	LUVA CIRURGICA - TAMANHO: 7, LUBRIFICACAO: COM PO BIO-ABSORVIVEL, APRESENTACAO: CAIXA COM 100 UNIDADES	UN	50			
109	LUVA CIRURGICA - TAMANHO: 7,5, LUBRIFICACAO: COM PO BIO-ABSORVIVEL, APRESENTACAO: CAIXA COM 100 UNIDADES	UN	50			
110	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTAVEL . NAO ESTERIL . TAMANHO PP . MATERIA PRIMA LATEX COM POLIUTERANO APRESENTACAO. CAIXA COM 100	CX	300			



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CNPJ: 18.593.111/0001-14**

	UNIDADES					
111	LUVA DE PROCEDIMENTO, DESCARTAVEL, NAO ESTERIL - TAMANHO: GRANDE, MATERIA-PRIMA: LATEX COM POLIURETANO, APRESENTACAO: CAIXA COM 100 UNIDADES	UN	1000			
112	LUVA DE PROCEDIMENTO, DESCARTAVEL, NAO ESTERIL - TAMANHO: MEDIO, MATERIA-PRIMA: LATEX COM POLIURETANO, APRESENTACAO: CAIXA COM 100 UNIDADES	UN	1000			
113	LUVA DE PROCEDIMENTO, DESCARTAVEL, NAO ESTERIL - TAMANHO: MEDIO, MATERIA-PRIMA: VINIL, SEM AMIDO, APRESENTACAO: CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	50			
114	LUVA DE PROCEDIMENTO, DESCARTAVEL, NAO ESTERIL - TAMANHO: PEQUENO, MATERIA-PRIMA: LATEX COM POLIURETANO, APRESENTACAO: CAIXA COM 100 UNIDADES	UN	1000			
115	LUVA DE PROCEDIMENTO, DESCARTAVEL, NAO ESTERIL - TAMANHO: PEQUENO, MATERIA-PRIMA: VINIL, SEM AMIDO	UN	50			
116	MACACAO DE SEGURANCA EPI60 TAM GRANDE 60	UN	100			
117	MACACAO IMPERMEAVEL EPI 60 TAMANHO XG	UN	100			
118	MACACAO IMPERMEAVEL EPI 60 TAMANHO XXG	UN	100			
119	MALHA TUBULAR - APRESENTACAO: ROLO DE 10CM X 25 METROS	UN	40			
120	MALHA TUBULAR - APRESENTACAO: ROLO DE 20CM X 25 METROS	UN	40			
121	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL CAMADAS COM 03 CAMADAS MATERIA PRIMA NAO TECIDO	UN	10000			
122	MASCARA CIRURGICA, DESCARTAVEL - CAMADAS: 1 CAMADA, MATERIA PRIMA: NAO TECIDO GRAMATURA	UN	5000			
123	MASCARA N95 PFF2	UN	300			
124	OCULOS DE PROTECAO USO HOSPITALAR - LENTES: ACRILICO TRANSPARENTE, APLICACAO: PROCEDIMENTO, COR: INCOLOR, TRANSPARENTE, ARMACAO: ACO REVESTIDO EM POLIPROPILENO	UN	50			
125	OLIVA PARA ESTETOSCOPIO - MATERIA-PRIMA: SILICONE, APRESENTACAO: PACOTE COM 2 UNIDADES	UN	30			
126	OXIMETRO PULSO	UN	50			
127	POLIVINILPIRROLIDONA-IO DO - APRESENTACAO: DEGERMANTE, EM FRASCO COM DISPENSADOR, COM CAPACIDADE DE 1000ML, DOSAGEM: 10% DE PVPI E 1% DE IODO ATIVO	UN	200			
128	POLIVINILPIRROLIDONA-IO DO - APRESENTACAO: DEGERMANTE, EM FRASCO SEM DISPENSADOR, DOSAGEM: 10% DE PVPI E 1% DE IODO ATIVO	UN	400			
129	POLIVINILPIRROLIDONA-IO DO - APRESENTACAO: TOPICO, EM FRASCO COM CAPACIDADE DE 1000ML, DOSAGEM: 10% DE PVPI E 1% DE IODO ATIVO	UN	200			
130	PROTETOR USO MEDICO HOSPITALAR . FACE SHIELD	UN	200			
131	PROTETOR USO MEDICO HOSPITALAR . MODELO 500	UN	200			
132	SABONETE LIQUIDO COMPOSICAO NEUTRO COM ESPESANTE E FRAGRANCIA NAO ALERGENICA TIPO REFIL PARA DISPENSADOR APRESENTACAO REFIL COM CAPACIDADE DE 800 MILILITROS	UN	1000			
133	SACO PLASTICO - TIPO PLASTICO: BRANCO LEITOSO, FINALIDADE: ACONDICIONAMENTO DE ROUPAS HOSPITALARES P/ LAVAGEM, CAPACIDADE OU DIMENSOES: 100 LTS/1050MM(ALT)X750MM(LARG)X0,10MM(ESPESSURA)	UN	4000			
134	SACO PLASTICO TIPO PLASTICO LEITOSO CAPACIDADE 50 LITROS	UN	4000			
135	SACO PLASTICO TIPO. PLASTICO LEITOSO CAPACIDADE 30 LITROS	UN	2000			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

136	SAPATILHA CIRURGICA DESCARTAVEL - MATERIA PRIMA: EM NAO TECIDO, TAMANHO: UNICO,	UN	10000			
137	SERINGA DESCARTAVEL - MATERIA PRIMA: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 10ML, APRESENTACAO: CAIXA COM 100 UNIDADES	UN	200			
138	SERINGA DESCARTAVEL - MATERIA PRIMA: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 20 ML	UN	6000			
139	SERINGA DESCARTAVEL - MATERIA PRIMA: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 3ML	UN	6000			
140	SERINGA DESCARTAVEL - MATERIA PRIMA: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 5ML, APRESENTACAO: CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	150			
141	SERINGA PARA INSULINA - MATERIA-PRIMA: SERINGA COM AGULHA 8 X 0,30MM (30G), FINALIDADE: COM ESCALA DE 1 EM 1 UNIDADE, CAPACIDADE: PARA APLICACAO DE ATE 50 UNIDADES DE INSULINA, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES	UN	300			
142	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: DE FOLEY, NUMERO: 2 VIAS N.12, MATERIA-PRIMA: BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA	UN	150			
143	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: DE FOLEY, NUMERO: 2 VIAS N.14, MATERIA-PRIMA: BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA	UN	200			
144	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: DE FOLEY, NUMERO: 2 VIAS N.16, MATERIA-PRIMA: BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA	UN	200			
145	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: NASOGASTRICA LONGA, NUMERO: N.12, MATERIA-PRIMA: POLIVINIL ATOXICO	UN	200			
146	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: NASOGASTRICA LONGA, NUMERO: N.14, MATERIA-PRIMA: POLIVINIL ATOXICO	UN	200			
147	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: NASOGASTRICA LONGA, NUMERO: N.16, MATERIA-PRIMA: POLIVINIL ATOXICO	UN	200			
148	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: NASOGASTRICA LONGA, NUMERO: N.18, MATERIA-PRIMA: POLIVINIL ATOXICO	UN	200			
149	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: RETAL, NUMERO: N.18, MATERIA-PRIMA: POLIVINIL ATOXICO	UN	200			
150	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: RETAL, NUMERO: N.28, MATERIA-PRIMA: POLIVINIL ATOXICO	UN	200			
151	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: URETRAL, NUMERO: N.10, MATERIA-PRIMA: POLIVINIL ATOXICO	UN	300			
152	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: URETRAL, NUMERO: N.12, MATERIA-PRIMA: POLIVINIL ATOXICO	UN	300			
153	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: URETRAL, NUMERO: N.14, MATERIA-PRIMA: POLIVINIL ATOXICO	UN	300			
154	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: URETRAL, NUMERO: N.16, MATERIA-PRIMA: POLIVINIL ATOXICO	UN	300			
155	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: URETRAL, NUMERO: N.8, MATERIA-PRIMA: POLIVINIL ATOXICO	UN	300			
156	SONDA DE USO MEDICO IDENTIFICACAO ENDOTRAQUEAL TAMANHO INTERNO 6 MM	UN	70			
157	SONDA DE USO MEDICO IDENTIFICACAO ENDOTRAQUEAL TAMANHO INTERNO 8MM	UN	70			
158	SONDA DE USO MEDICO IDENTIFICACAO ENDOTRAQUEAL TAMANHO INTERNO OITO VIRGULA CINCO MM	UN	70			
159	SONDA DE USO MEDICO IDENTIFICACAO	UN	70			



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CNPJ: 18.593.111/0001-14**

	ENDOTRAQUEAL TAMANHO INTERNO QUATRO VIRGULA CINCO MM					
160	SONDA DE USO MEDICO IDENTIFICACAO ENDOTRAQUEAL TAMANHO INTERNO SEIS VIRGULA CINCO MM	UN	70			
161	SONDA DE USO MEDICO IDENTIFICACAO ENDOTRAQUEAL TAMANHO INTERNO SETE VIRGULA CINCO MM	UN	70			
162	SONDA DE USO MEDICO IDENTIFICACAO ENDOTRAQUEAL TAMANHO MINIMO 7MM	UN	70			
163	SONDA DE USO MEDICO IDENTIFICACAO NASOGASTRICA DE ALIMENTACAO NUMERO 14	UN	300			
164	SONDA DE USO MEDICO IDENTIFICACAO RETAL NUMERO 32 MATERIA PRIMA POLIVINIL ATOXICO	UN	200			
165	SONDA DE USO MEDICO IDENTIFICACAO RETAL NUMERO 34 MATERIA PRIMA POLIVINIL ATOXICO	UN	200			
166	SONDA DE USO MEDICO IDENTIFICACAO RETAL NUMERO 36	UN	200			
167	SONDA DE USO MEDICO IDENTIFICACAO RETAL NUMERO 38 MATERIA PRIMA POLIVINIL ATOXICO	UN	200			
168	SONDA DE USO MEDICO IDENTIFICACAO. ENDOTRAQUEAL TAMANHO INTERNO CINCO VIRGULA CINCO MM	UN	70			
169	SORO GLICOFISIOLOGICO - APRESENTACAO: INJETAVEL, DOSAGEM: 01 PARTE GLICOSE 5% + 01 PARTE DE SORO FISIOLOGICO, APRESENTACAO: FRASCO COM 250ML	UN	2000			
170	SORO GLICOFISIOLOGICO APRESENTACAO INJETAVEL DOSAGEM 01 PARTE GLICOSE 5 01 PARTE DE SORO FISIOLOGICO APRESENTACAO FRASCO COM 500ML	UN	2000			
171	TALA PARA IMOBILIZACAO METALICA TAMANHO 19MM X 180MM	UN	100			
172	TERMOMETRO USO CLINICO - MATERIA-PRIMA: PLASTICO INQUEBRAVEL, TIPO: DIGITAL, GRADUACAO: 0 A 45 GRAUS	UN	20			
173	TERMOMETRO USO CLINICO - MATERIA-PRIMA: VIDRO, TIPO: COLUNA DE MERCURIO, GRADUACAO: 0,1 GRAUS E ESCALA DE 35 A 42 GRAUS	UN	40			
174	TESTE IMUNOCROMATOGRAFICO RAPIDO PARA DETERMINACAO QUALITATIVA DE ANTICORPOS IGM E IGG PARA O VIRUS COVID 19 EM AMOSTRAS DE SAGUE TOTAL SORO OU PLASMA. O TESTE IMUNOCROMATOGRAFICO DETECTA SEPARADAMENTE ANTICORPOS DAS CLASSES IGM E IGG PARA O VIRUS COVID19. TENDO UMA SENSIBILIDADE IGG IGM ACIMA DE 83 POR CENTO. ESPECIFICIDADE IGG IGM ACIMA DE 95 POR CENTO	UN	5000			
175	TESTES COVID 19 DO TIPO IMUNOCROMATOGRAFIA . SENSIBILIDADE DE NO MINIMO 95.15 POR CENTO. CADA UNIDADE DO EXAME DEVERA CONTER DISPOSITIVO TESTE COMSACHE DESSECANTE COM SILICA GEL. TAMPAO DE EXTRACAO. TAMPA FILTRO. SWAB ESTERIL. INSTRUCOERS DE USO. O RESULTADO DEVERA SER APRESENTADO EM ATE 15 MINUTOS APOS A COLETA DO MATERIAL CUJA AMOSTRA E A SECRECAO NASOFARINGEA. OS TESTES DEVERA POSSUIR REGISTRO NA ANVISA	UN	2000			
176	TIRAS REAGENTES PARA MEDICAO DE GLICEMIA ON CALL PLUS	UN	10000			
177	TOUCA - MATERIA PRIMA: NAO TECIDO, 100% POLIPROPILENO, TIPO: HIDROFOBICA, COM ELASTICO, DESCARTAVEL, GRAMATURA DE 20 A 30GR/M2, APRESENTACAO: PACOTE COM 100 UNIDADES	UN	300			

Importa a presente proposta em R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CNPJ: 18.593.111/0001-14**

Condições de pagamento \_\_\_\_\_

Validade da proposta \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Local e data

\_\_\_\_\_  
Pela firma proponente

Carimbo CNPJ:

### **IMPORTANTE!**

**1 - A proposta devera estar devidamente assinada e carimbada (carimbo padronizado CNPJ);**

Obs.:

**NÃO UTILIZAR ESSE MODELO.**

Utilizar papel com o timbre da empresa ou apor carimbo padronizado da empresa.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CNPJ: 18.593.111/0001-14**

### **ANEXO IV**

### **ATENDIMENTO AO INCISO V DO ART. 27 DA LEI DE LICITAÇÕES**

### **DECLARAÇÃO**

**PROCESSO Nº. 010/2021 (REGISTRO DE PREÇO 08/2021)**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2021**

A empresa ( \_\_\_\_\_ ), inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, por meio de seu representante legal, o Sr. \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_, DECLARA para fins de atendimento ao disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993 que:

- a) não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- b) não emprega menor de dezesseis anos, ressalvado os maiores de quatorze anos e na condição de aprendiz.

\_\_\_\_\_ - MG, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Nome e assinatura do Representante legal

Obs.:

**NÃO UTILIZAR ESSE MODELO.**

Utilizar papel com o timbre da empresa ou apor carimbo padronizado da empresa





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CNPJ: 18.593.111/0001-14**

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**PROCESSO Nº. 010/2021 (REGISTRO DE PREÇO 08/2021)**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2021**

Sr. Pregoeiro,

4. Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, inciso VII da Lei Federal nº. 10.520/2002 a empresa ( \_\_\_\_\_ ) **cumpre plenamente** os requisitos de habilitação estabelecidos pelo edital do processo licitatório nº. **010/2021 – Compra de insumos de enfermagem, testes para detectar a presença da Covid-19 e EPIs para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do município, conforme Anexo I.**

\_\_\_\_\_ - MG, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo do representante da empresa

OBS:

1 - Emitir em papel timbrado da empresa expedidora ou apor carimbo da mesma.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

## **Anexo VI**

### **MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_\_\_**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2021.  
PROCESSO LICITATORIO Nº 010/2021.**

VALIDADE: 12 (doze) meses

Aos () dias do mês de março de 2021, na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados - MG, situada na Rua Dr. Calil Porto, nº 380, Centro, nesta cidade, o Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Wanderlei Lemes Santos, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, da Lei 10.250/02, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2021 por deliberação do pregoeiro oficial e equipe de apoio, e por ele homologada conforme Processo nº 010/2021 RESOLVE registrar os preços para os fornecimentos constantes nos anexos desta ata, beneficiária \_\_\_\_\_, localizada na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_ no bairro \_\_\_\_\_, na cidade \_\_\_\_\_, estado de \_\_\_\_\_, cujo CNPJ é \_\_\_\_\_, neste ato representado por \_\_\_\_\_, conforme quadro abaixo:

ITENS	DESCRIÇÃO DO ITEM	EMPRESA VENCEDORA/QUANTIDADE/ VALOR			
		Licitante Vencedora	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

#### **01 - DO OBJETO:**

**Compra de insumos de enfermagem, testes para detectar a presença da Covid-19 e EPIs para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do município, conforme Anexo I.**

#### **02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

**I -** A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

**II -** Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata.

**III -** Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CNPJ: 18.593.111/0001-14**

## **03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**I** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

## **04 - DO PREÇO**

**I** - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no **PP nº 09/2021**.

**II** - Em cada fornecimento decorrente desta ATA, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do **PP nº 09/2021**, que integra o presente instrumento de compromisso.

**III** - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no **PP nº 09/2021** pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

## **05 - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

**I** - Em cada fornecimento, os produtos solicitados deverão ser entregues nos locais indicados pelo setor requisitante.

**II** - O prazo para retirada da Autorização de Fornecimento será, de (05) cinco dias da data da convocação por parte do Município.

## **06 - DO PAGAMENTO**

**I** - Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, ou excepcionalmente, pela Secretaria da Fazenda, **em até 30 dias após a entrega dos produtos**, mediante a apresentação da Nota Fiscal, condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas atestada pelo setor requisitante.

## **07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

**I** - As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

**II** - Se a qualidade dos materiais entregues não corresponder às especificações exigidas, no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de cinco dias, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

**III** - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante autorização da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, e-mail, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

**IV** - Os materiais deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal ou nota fiscal fatura, conforme o caso.

**V** - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

**VI** - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

**VII** - **As quantidades são estimadas podendo ou não ser utilizadas em sua totalidade.**

**VIII** - **As empresas detentoras da presente ata ficam obrigadas a aceitar o acréscimo de até vinte e cinco por cento nas quantidades estimadas.**

## **08 - DAS PENALIDADES**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CNPJ: 18.593.111/0001-14**

**I** - A recusa injustificada de assinar a Ata, pelas empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços no presente instrumento de registro, ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei Federal 8.883/94, ao critério da Administração.

**II** - A recusa injustificada, das detentoras desta Ata, em atender as ordens de fornecimento, dentro do prazo de cinco dias, contados da sua emissão, poderá implicar na aplicação da multa de 10% (dez por cento) do valor do documento de empenhamento de recursos.

**III** - Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste representado pela nota de empenho, a Administração poderá aplicar, às detentoras da presente Ata, a penalidade, de dez por cento do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial do contrato, ou de qualquer outra irregularidade.

**IV** - As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados às detentoras da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.

### **09 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS**

**I** - Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

**II** - Os preços poderão ser realinhados nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea “d” do Inciso II e do § 5º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

**III** - No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

**IV** - O Realinhamento será precedido de pesquisa prévia no mercado fornecedor, Banco de Dados, Índices ou Tabelas Oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de graduar a justa remuneração do serviço ou fornecimento e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido.

### **10 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**I** - O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art. 73, II “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93, e demais normas pertinentes.

**II** - A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93.

### **11 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**I** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito, **Pela Administração, quando:**

A - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

B - a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

C - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

D - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

E - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

F - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

**G - a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CNPJ: 18.593.111/0001-14**

\*no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

**Pelas detentoras, quando**, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

A - a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deveser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

### **12 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO**

I - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Secretário requisitante.

### **13- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão nº **09/2021** e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado.

13.2. - Fica eleito o foro desta Comarca de **Coromandel** para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

13.3. - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Abadia dos Dourados – MG, de de 2021.

Wanderlei Lemes Santos  
Prefeito Municipal de Abadia dos Dourados - MG

EMPRESA  
**Representante Legal**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

## **Anexo VII**

### **MINUTA DO CONTRATO**

CONTRATO N.º \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_.

Modalidade: Pregão Presencial n.º 09/2021 (REGISTRO DE PREÇO 08/2021)

Processo Licitatório n.º 010/2021

Tipo: Menor Preço por item

**Objeto: Compra de insumos de enfermagem, testes para detectar a presença da Covid-19 e EPIs para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do município, conforme Anexo I.**

Instrumento Contratual para fornecimento de insumos de enfermagem, testes para detectar a presença da Covid-19 e EPIs para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do município, conforme Anexo I, que entre si celebram o município de Abadia dos Dourados-MG e a empresa

\_\_\_\_\_.

Pelo presente instrumento, que entre si celebram o município de Abadia dos Dourados-MG, com sede a rua Dr. Calil Porto, 380, centro, Abadia dos Dourados-MG, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.593.111/0001-14, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Wanderlei Lemes Santos, devidamente autorizado pela Lei Orgânica do Município artigo 70, inciso VIII, e com base no Pregão Presencial n.º 09/2021, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa \_\_\_\_\_, sediada na cidade de \_\_\_\_\_, na \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o n.º \_\_\_\_\_, neste ato representada por \_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na Cidade de \_\_\_\_\_, doravante denominada **CONTRATADA**, convencionam **Compra de insumos de enfermagem, testes para detectar a presença da Covid-19 e EPIs para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do município, conforme anexo I, subordinado às seguintes cláusulas e condições:**

#### **Cláusula Primeira - Dos Fundamentos**

1.1 - O presente instrumento contratual decorre da Licitação Pregão Presencial n.º 09/2021, do tipo **Menor Preço Por Item**, atendendo o disposto na Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores.

#### **Cláusula Segunda - Do Objeto**

2.1 - Constitui-se objeto deste instrumento, **Compra de insumos de enfermagem, testes para detectar a presença da Covid-19 e EPIs para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

município, conforme anexo I.

## **Cláusula Terceira - Normas de entrega**

- a. - Após a homologação do processo licitatório a licitante vencedora terá o prazo máximo de cinco dias, contados do recebimento do Termo de Convocação, para assinar o contrato sob pena de decadência do direito de ser contratada e a aplicação das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/1993.
- b. - Fica responsável pela fiscalização do(s) contrato(s) o senhor Fausto Francisco Vieira.
- c. - O prazo de assinatura disposto no item anterior poderá ser prorrogado por igual período desde que formalmente justificado pela licitante e aceito pela Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados.

3.4 - A licitante vencedora obrigar-se-á a manter, até a data de pagamento todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar ao Contratante, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a execução do contrato.

3.5- A licitante vencedora deverá entregar o objeto de acordo com as necessidades dos departamentos, mediante ordem de fornecimento.

**3.6 - O prazo máximo de entrega será de (05) cinco dias úteis, após a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.**

**3.7 - Ocorrendo frete o mesmo correrá por conta da licitante vencedora.**

**3.8 – Os materiais devem ser entregues no local indicado pela Secretaria Municipal de Saúde.**

**3.9 - O pedido mínimo será de R\$ 500,00 (Quinhentos reais).**

3.10 – **As quantidades são estimadas podendo ou não ser utilizadas em sua totalidade.**

3.11 - A formalização do recebimento do objeto dessa licitação se dará nas seguintes etapas:

- c) Provisoriamente, por meio de recibo na cópia do documento fiscal, no momento da entrega para posterior verificação da conformidade com as exigências previstas no edital.
- d) Definitivamente, por meio de emissão de termo de recebimento, em até cinco dias contados da data do recebimento provisório.

## **Cláusula Quarta - CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

**4.1** - As detentoras do presente contrato serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência deste, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

**4.2** - Se a qualidade dos materiais entregues não corresponder às especificações exigidas, no edital do Pregão que precedeu o presente Contrato, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de cinco dias, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

**4.3** - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante autorização da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, e-mail, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CNPJ: 18.593.111/0001-14**

**4.4** - Os materiais deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal ou nota fiscal fatura, conforme o caso.

**4.5** - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Autorização de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

**4.6** - As quantidades são estimadas podendo ou não ser utilizadas em sua totalidade.

**4.7** - **As empresas detentoras do presente contrato ficam obrigadas a aceitar o acréscimo de até vinte e cinco por cento nas quantidades estimadas.**

## **Cláusula Quinta - Preço e Forma de Pagamento**

**5.1 - PREÇO** - O preço da presente atende ao abaixo especificado (conforme proposta vencedora adjudicada):

**5.2 - VALOR GLOBAL** - O valor global para aquisição do presente objeto é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

**5.3 - FORMA DE PAGAMENTO** - O pagamento será efetuado em até trinta dias após a entrega dos produtos.

## **Cláusula Sexta - Prazo de Vigência do Contrato**

**6.1** - O Prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

## **Cláusula Sétima - Recursos Orçamentários**

**7.1** - Os recursos são constantes da dotação orçamentária:

02.01.04.00.10.301.0095.00.2138.3.3.90.30.3500155 - Material Hospitalar

02.01.04.00.10.302.0094.00.2016.3.3.90.30.3500102 - Material Hospitalar

## **Cláusula Oitava - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES**

### **8.1 DA CONTRATADA:**

Além das obrigações já mencionadas supra e no Edital, a contratada ficará obrigada a:

8.1.1- Executar integralmente o objeto do Contrato, tal como especificado no Edital e em seus Anexos;

8.1.2- Cumprir todas as normas regulamentares sobre a medicina e segurança no trabalho;

8.1.3- Entregar os produtos devidamente embalados e dentro do prazo de entrega estipulado pelo edital;

8.1.4- Comunicar imediatamente a esta prefeitura caso haja alguma alteração e/ou descontinuidade de algum produto hora licitado;

8.1.5 - Obedecer à legislação ambiental;

8.1.6- Substituir os materiais que não atenderem as especificações, ou apresentarem data de validade vencida;

### **8.2 - DA CONTRATANTE:**

8.2.1- Remeter advertências à Contratada, por escrito, quando os materiais não estiverem sendo entregues de forma satisfatória;





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CNPJ: 18.593.111/0001-14**

8.2.2- Paralisar ou suspender a qualquer tempo a execução do contrato, de forma parcial ou total, mediante pagamento único e exclusivo dos materiais fornecidos;

8.2.3- Efetuar os pagamentos na forma e prazo previstos neste Edital.

### **Cláusula Nona – Do Frete**

9.1 – Ocorrendo frete o mesmo correrá por conta da proponente vencedora.

### **Clausula Décima - Modificações e Aditamentos**

10.1 - Qualquer modificação de forma qualidade, quantidade (redução ou acréscimo), bem como prorrogação de prazo, poderá ser determinada pela CONTRATANTE através de aditamento, atendidas as disposições previstas na Lei 8.666 de 21/06/93.

### **Cláusula Décima Primeira - Sanções**

11.1 – Em casos de atraso injustificado na entrega dos serviços, inexecução parcial ou total das condições pactuadas e também em casos de má-fé quanto à descrição do objeto licitado, garantida prévia defesa, ficará a licitante vencedora sujeita às seguintes penalidades:

- a) Advertência formalmente expedida.
- b) Multa.
- c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados.
- d) Suspensão do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados por até 5 (cinco) anos.
- e) Rescisão do contrato e aplicação do disposto no art. 80 da Lei Federal nº 8.666/1993.

d. – A multa a ser aplicada será de:

- a) 0,50% (cinco décimos por cento) do valor atualizado do empenho, por dia de atraso injustificado, limitado a 5,00% (cinco por cento);
- b) 5,00% (cinco por cento) do valor atualizado do empenho, pela desistência injustificada ou inexecução parcial.

### **Cláusula Décima Segunda - Rescisão Contratual**

12.1 – Caso haja rescisão por qualquer das partes, observados os direitos da administração previstos na Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993.

### **Clausula Décima Terceira - Dos Casos Omissos**

13.1 - Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei 8.666 de 21/06/93 e, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça menção expressa.

### **Clausula Décima Quarta - Do Foro**

14.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Coromandel/MG, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CNPJ: 18.593.111/0001-14**

presente contrato, que de outra forma não sejam solucionadas, com expressa

renúncia das partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja.

14.2 - E por estarem plenamente em acordo com todas as cláusulas e condições, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas signatárias para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Abadia dos Dourados-MG, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_

**Wanderlei Lemes Santos**

Contratante

\_\_\_\_\_

**Contratada –**

### **TESTEMUNHAS**

\_\_\_\_\_

**Nome:**

**CPF:**

\_\_\_\_\_

**Nome:**

**CPF:**